

JOSÉ LUÍS BRANDÃO
FRANCISCO DE OLIVEIRA
(COORD.)

IMPRESA DA
UNIVERSIDADE
DE COIMBRA
COIMBRA
UNIVERSITY
PRESS

HISTÓRIA DE

RO

MA

ANTIGA

VOLUME I

DAS ORIGENS À
MORTE DE CÉSAR



8. CONFLITOS CIVIS EM ROMA: DOS GRACOS A SULA

Vasco Gil Mantas

Universidade de Coimbra

Centro de Estudos Clássicos e Humanísticos

Sumário. Análise introdutória da situação decorrente da vitória definitiva sobre Cartago e das atitudes políticas dos *optimates* e *populares*. Tentativas reformistas dos Gracos, da intervenção de Mário e das reformas que este grande militar e menor político introduziu no exército romano. Rivalidade com Sula. A Guerra Social: causas e consequências - unificação da Itália. Os conflitos entre Mário e Sula: violação de Roma como episódio dramático central, com repercussões por quase todo o território da República. A degradação do Estado a um ponto de impossível retorno à boa ordem do passado, real ou mítica. A tarefa que Sula se impôs: proscricções e ditadura. Resultado. Guerra Sertoriana, passo importante na romanização da Hispânia.

Os anos da história romana que se escoam entre a destruição de Cartago e de Corinto e a morte de Sertório caracterizam-se pelo deflagrar de numerosos conflitos, em parte resultantes das tensões introduzidas ou agravadas pela expansão imperial da República Romana. No centro da maior parte dos conflitos civis que se desenvolvem nos séculos II e I a.C. encontra-se o problema do acesso às terras do *ager publicus* e

os efeitos perversos da concentração do poder económico num grupo relativamente reduzido, gradualmente afastado do respeito pelos valores tradicionais, mesmo quando os utilizava como manifesto político. Durante décadas de acelerada expansão fora de Itália, quando Roma se transforma em superpotência mediterrânica, *optimates* e *populares* defrontam-se pela palavra e pelas armas, chefiados ou inspirados por idealistas, demagogos, aventureiros ou simples cidadãos convencidos da possibilidade da reforma do Estado.

Dotada de instituições capazes de governar uma cidade-estado, através do senado e dos comícios, fórmula de feliz expressão através da sigla SPQR, a Urbe foi arrastada pela ineficiência do modelo para gerir um Império, sobretudo quando a influência dos exemplos helenísticos se torna poderosa, facilitando o caminho aos ambiciosos, sempre presentes em momentos de crise. Entre a insatisfação interna, os perigos militares externos, protagonizados quer por grandes estados, quer por povos bárbaros, a ameaça sombria de massas de escravos e uma economia instável, Roma caminha para a solução habitual quando se instala a anarquia: o poder pessoal dos generais do novo exército semimercenário surgido no final do século II.

1. A República e os homens

O período da longa história de Roma de que nos ocuparemos seguidamente pode causar sentimentos contraditórios e até incómodos a todos os que cultivarem uma visão romântica da extraordinária aventura romana, desligando-se, voluntária ou involuntariamente, das realidades quotidianas que constituem muito mais do que simples pano de fundo da história. Todavia, é um período decisivo, pois das lutas que opõem os diversos grupos sociais e os seus chefes, em Roma e na Itália, surgiu uma estrutura política na qual a *Res publica* mudou de essência. Recordamos o que o historiador Will Durant escreveu a propósito das lutas sociais que se desenrolaram ao longo dos séculos II e I a.C., quando a expansão se afirma na Itália e além-mar apesar de todas as perturbações internas e em parte também por isso: *La guerre de classes*

que les Gracques livrèrent au Sénat, les competitions entre Marius et Sylla, entre César et Pompée, entre Antoine et Octave, mais ce sont celles-là même qui consomment les intervalles où nous sommes en “paix”, et l’effort désespéré de l’âme méditerranéenne pour maintenir quelque liberté alors que s’instaure le despotisme, voilà bien l’augure de ce qui, sous peu va nos incomber. De nobis fabula narratur; cette histoire romaine, c’est nôtre histoire (Durant 1949 6).

Estamos, portanto, bem longe de deparar com uma vivência política ideal, nem por isso menos inspiradora de pensadores de épocas mais recentes, marcadas por grandes transformações, como esta que corresponde aos dois últimos séculos da República. Os conflitos sociais, violentos e prolongados, que acompanharam o declínio da velha Roma republicana foram consequência direta de um processo de expansão que elevou à posição de superpotência mediterrânica uma pequena cidade do Lácio. Não se trata de um processo de crescimento interno das estruturas políticas, antes deve ser visto como um efeito perverso da expansão territorial e das alterações socioeconómicas que induziu, o que não deixou de ser pressentido nas suas consequências a longo prazo por Catão-o-Velho em resultado das quais as instituições políticas herdadas da cidade-estado se tornaram obsoletas (Oliveira Martins 1965 419; Astin 1978).

Assim, vamo-nos defrontar com décadas de paixões incontidas, frequentemente estimuladas por chefes políticos cujas intenções foram, muitas vezes, claramente egoístas, não obstante numerosas tentativas para obter consensos pacificadores. Não se trata já da oposição arcaica entre patrícios e plebeus, pois agora confrontam-se conceitos semi-ideológicos opondo num longo e penoso processo revolucionário e contrarrevolucionário *populares* a *optimates*, com a particularidade de não haver mudança de fundo na organização do Estado, uma vez que uns e outros utilizam as magistraturas constitucionais, ainda que não poucas vezes de forma descaradamente ilegal, o que permite que alguns historiadores prefiram ao termo revolução o de crise (Alföldy 2012 97-101). O resultado destas tensões, que envolvem cidadãos romanos, aliados itálicos e, finalmente escravos, ressalta numa crua passagem do

historiador bisontino Jean Cousin: «Senadores e magistrados trespassados por um punhal ou uma espada, perseguidos pelas proscricções, os exílios, as lapidações, as pauladas, bandos combatendo-se no *forum* ou nas ruas, incêndios, pilhagens e quase sempre exércitos em marcha! Apesar de tudo monumentos grandiosos, uma majestade de pedra e de mármore, um apelo soberbo à sobrevivência quase à eternidade» (Bloch / Cousin 1964 453-454).

Salva-nos do desespero esta última frase, que, de alguma forma, não deixa de sugerir a solução encontrada para eliminar a anarquia e a violência generalizada que ocupou grande parte do período entre 146 e 30. Não esqueçamos que esta primeira data viu dois acontecimentos igualmente decisivos e simbólicos, como foram a destruição de Cartago e a de Corinto, confirmando o novo estatuto de Roma no mundo mediterrânico, potência para a qual se abria definitivamente o ciclo interminável daquilo a que Mommsen e Scullard chamaram o imperialismo defensivo, retomando de certa maneira o pensamento de Catão quanto aos perigos de uma expansão para além das fronteiras naturais da Italia (Freeman 1997 29-35). Na verdade, República e Império tornaram-se gradualmente incompatíveis. As lutas sociais de que a Itália e um pouco mais tarde algumas das províncias vieram a ser palco podem ser vistas, em parte, como resultado de uma expansão incontrolada, que parece ter tido em conta apenas os interesses de alguns homens ou grupos.

A desapiedada exploração a que as províncias foram submetidas e os desequilíbrios sociais crescentes em solo italiano não permitem dúvidas quanto à ética dos responsáveis pela coisa pública, ou pelo menos de muitos deles, destacando-se neste contexto de oposições internas e externas a teimosia conservadora da *nobilitas* e o voluntarismo radical dos que se lhe opunham. Como tantas vezes sucedeu na história do Mediterrâneo, o problema central da crise da República foi, uma vez mais, a desigualdade no acesso à terra, um problema agrário, se quisermos, e o empobrecimento crescente daqueles que tinham constituído a base do Estado Romano, o cidadão agricultor e soldado (Nicolet 1967 83-115, 199-205. O processo que impôs a hegemonia romana foi relativamente rápido e não menos inesperado, o que levou muitos a

procurarem-lhe uma explicação plausível, como o fez Políbio: «O que os leitores encontrarão de mais belo e ao mesmo tempo de mais útil no nosso relato, é discernir e compreender como por efeito de que de regime quase todo o mundo habitado foi conquistado e passou, em menos de 53 anos, para uma única autoridade, a de Roma, feito sem precedentes conhecidos» (Plb. 6. 2. 2).

Políbio referia-se ao período entre 220 e 167, quando o sucesso romano ainda não levava outros contemporâneos, como depois sucedeu, a considerarem a existência de uma espécie de destino manifesto aceite e concretizado através de um plano gizado e executado pelo senado oligárquico (Bloch 1991 9-11), como outros defenderão a existência de uma grande estratégia imperial, não sem contraditores (Luttwak 1976; Whittaker 1989 23-50). Seja como for, a repetição dos êxitos conduz, naturalmente, a uma inelutável sensação de superioridade, imune aos percalços e geradora de novas intervenções, como realmente aconteceu, com custos sociais e humanos muito elevados, ainda que gozando pontualmente de indiscutível popularidade (Pl. *Epid.* 158-160). As guerras que deram a Roma o controlo de grande parte do Mediterrâneo foram decerto rentáveis, mas essa riqueza não produzida, antes obtida dos vencidos, conheceu uma muito desigual distribuição, agravando clivagens económicas, a que o extraordinário desenvolvimento da escravatura não foi alheio, e alterando profundamente os comportamentos cívicos e sociais (Alföldy 2012 121-130).

Parece todavia não haver dúvidas quanto ao empobrecimento do Estado face ao enriquecimento de alguns, apesar da suspensão a partir de 167 do *tributum ex censu*. O estudo da evolução da moeda e dos preços em Roma durante o período que nos interessa, bem como a análise das negociatas dos banqueiros de então, emprestando aos inimigos de ontem para que estes paguem a Roma as indemnizações exigidas pelos tratados, mostram claramente um caminho desastroso, fortemente dominado por operações especulativas sensíveis a acontecimentos ocorridos fora da Itália, em particular episódios bélicos (Andreau 1999 9-63). A ausência de verdadeiras teorias económicas não deixou de contribuir, aliada ao liberalismo do Estado, para agravar uma situação

que se tornou incontrolável e para a qual Roma só encontrou solução através do conflito e do autoritarismo.

Roma defronta-se também, a partir de finais do século II a.C., com uma crise demográfica grave, provocada pelas sangrias da II Guerra Púnica e suas sequelas, as quais teriam levado a manifestações de desagrado perante a duração do serviço militar, devido a duas razões fundamentais: a diminuição do número de cidadãos mobilizáveis e as prolongadas campanhas fora do solo italiano, campanhas que deram o golpe de misericórdia no tipo de exército camponês que permitira conquistar a Itália e derrotar os Cartagineses (Crawford 1988 100-102). O recenseamento de 233 inscrevera 270713 homens mobilizáveis (*assidui*), cifra que tombou em 204 para 214000, só voltando a recuperar em 169 o primeiro valor indicado, quando são contados 312805 cidadãos aptos para o serviço legionário. Recordamos que os *proletarii* permaneciam regularmente isentos do serviço nas legiões, onde acabaram por ser integrados duas gerações mais tarde, por Mário, e não apenas por razões de ordem política.

Que a questão era complicada e grave demonstra-o o abaixamento significativo do valor mínimo do censo fiscal que garantia a inscrição entre os *assidui*, o qual, no século II a.C. desceu de 4000 asses para apenas 1500 asses, quando havia sido, até cerca de 212, de 11000 asses. Se considerarmos que, em 217 o asse foi desvalorizado, passando a valer menos de metade, compreendemos melhor o que de dramático se passava (Nicolet 1963 417-436; Bloch / Cousin 1964 130-133). Na verdade, o caminho para a famigerada proletarização das legiões abriu-se muito cedo, ao mesmo tempo que os aliados itálicos ganhavam peso e preenchiam as fileiras, agora como auxiliares imprescindíveis, embora nem sempre tratados como convinha, o que acabou por ter consequências dramáticas.

Por outro lado, o problema não se resume apenas a uma quebra demográfica, que ia sendo compensada, mal ou bem, por uma exigência cada vez menor em termos de barreira censitária, sugerindo que os *proletarii* eram muito numerosos, constituindo uma reserva mobilizável que não deixaria de vir a ser utilizada a breve trecho. Devemos ter em conta que o período de cerca de século e meio que se estende entre o

final da II Guerra Púnica, ou Grande Guerra como as fontes da época lhe chamam, e o consulado de Pompeio assistiu a alterações significativas no padrão de povoamento italiano, não só devido à guerra mas também graças à instabilidade que as perturbações de ordem política acarretaram. Apesar dos programas de colonização, nem sempre bem conseguidos, que o Estado desenvolveu, não faltam referências a uma mobilidade populacional diretamente relacionada com os referidos fatores, nem sempre contrariada com êxito pelo poder romano (Bloch / Cousin 1964 90-96; Hinard 1994 73). A concentração na cidade de Roma de numerosos camponeses, por falta de meios de subsistência depois de perderem as terras ou, simplesmente, por recusa da vida rural, representou um fenómeno potencialmente perigoso, cujas possibilidades foram rapidamente reconhecidas pelos chefes de família (Alföldy 2012 82-85).

Para agravar a situação, se faltam homens livres nos campos e no exército, não é menos verdade que multidões de escravos se concentram nas cidades e se dispersam, como rebanhos, no dizer de Diodoro (D.S. 34. 25), pelos campos da Itália, onde o *ager publicus* é paulatinamente açambarcado e a pequena propriedade vai sendo absorvida no processo de desenvolvimento dos *latifundia*. É esta a situação que impressionou Tibério Graco, quando, a caminho da Hispânia, atravessou o território toscano, como nos referiu Plutarco (Plu. *TG* 8). Quanto aos escravos, que entram na Itália às centenas de milhar em consequência das consecutivas vitórias romanas, tornando em muitos casos inútil o trabalho livre, não tardarão a levantar problemas que não se resolvem com simples operações de polícia sempre que encontram um chefe capaz, como o célebre Euno, que parece ter sido inspirado por utopias igualitárias helenísticas (Mantas 2008 177-184), ameaça que os responsáveis políticos consideravam seriamente, como se deduz de um discurso atribuído por Apiano a Tibério Graco (App. *BC* 1. 9. 35-36). Em resumo, o cenário para as lutas entre *optimates* e *populares* está montado e o pano não tardará a subir para a tragédia (Fig.1)¹.

¹ Vide Oliveira, cap. 7. §2.2; 2.3.

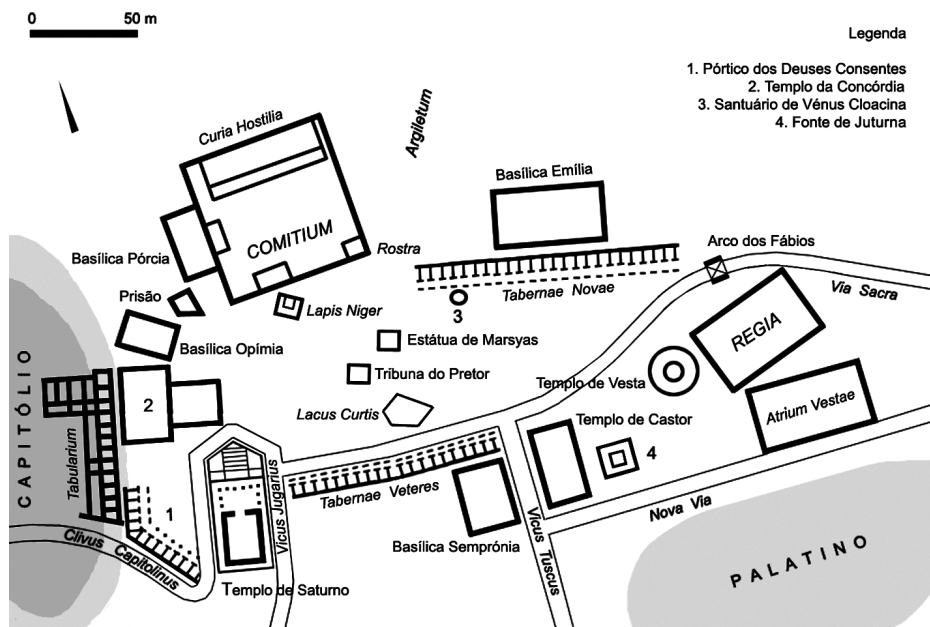


Fig.1 – Planta do *Forum Romanum* no período tardo-republicano.

Por José Luís Madeira

2. *Optimates e Populares*

Assim como é necessário acautelar uma interpretação moderna da democracia romana, muito diferente do que hoje se considera apanágio do que é, ou deveria ser, um regime democrático (Lançon 2003 44-46), a oposição entre *optimates* e *populares* também não pode ser avaliada de forma simplista, considerando-a apenas como uma luta entre ricos e pobres, embora este aspeto tenha alguma importância na questão. Basta recordar que uma das figuras de proa dos *populares*, aquela que em determinada altura os levou ao triunfo, Júlio César, era um membro da *nobilitas* que pela lógica classista deveria ter-se mantido no seio dos *optimates*. Se as questões económicas têm um papel evidente nas origens da revolução romana, como em tantas outras ao longo da história, não é menos verdade que os problemas políticos e de justiça social, determinantes numa sociedade que valorizava a comunidade em detrimento do

indivíduo, não podem ser abafados apenas pelo clamor por terra daqueles que a não tinham. Mais uma vez é preciso cuidado com as generalizações, pois a ideia de justiça social antiga pouco tem a ver com a dos nossos dias, deformada pelo mito da igualdade perante a lei. Em Roma, sociedade de ordens por excelência, a revolução manteve-se frequentemente dentro de limites constitucionais, através de medidas legislativas destinadas a contemplar os que se consideravam qualificados para receber as atenções do Estado, o que explica, descontando o fator humano das ambições, a razão de aparentes desfasamentos políticos desta ou daquela figura.

Que distingue, afinal, os *optimates* e os *populares*? Na República Romana a fortuna era essencial para assegurar uma carreira política, uma fortuna da qual a terra, até por força da lei, era o sustentáculo principal. Daí que muitos dos grandes políticos dos dois últimos séculos republicanos tivessem sido, igualmente, grandes devedores e, pelas mesmas razões, açambarcadores do *ager publicus*. Não se trata de uma questão entre nobres e plebeus, como as que marcaram a agonia do *Ancien Régime* europeu, mas fundamentalmente um problema agrário e de hierarquia social. A *nobilitas*, que concentrava a maior parte dos *optimates* mais do que uma aristocracia de sangue era uma aristocracia de serviço, no seio da qual importavam tanto os cargos desempenhados pelo próprio indivíduo, como o historial da família ao serviço do Estado (Alföldy 2012 74-76). Na verdade, famílias e chefes de famílias dominavam a cena política, controlando vastas clientelas, parte delas, a partir das grandes guerras do século II a.C., constituída por militares licenciados, entre os quais vão crescendo os aliados (*socii*). Estes, por volta de meados de século II a.C. representavam qualquer coisa como 62% das forças alinhadas por Roma, sem retribuição razoável e submetidos ao *stipendium* (Hinard 1994 99-100).

Voltando à *nobilitas*, se é verdade que muitos dos magistrados de topo do Estado, em especial os consulares, não possuíam antepassados próximos com a mesma categoria, representando os *homines novi* regularmente integrados no senado (Brunt 1982 1-17), não é menos verdade que se verificou uma concentração do exercício do consulado por algumas famílias, como as cinco que, entre 233 e 133, detiveram 52 consulados (Christol / Nony 1995 77-78). A função da *nobilitas* consiste, portanto,

no exercício das magistraturas, correspondendo o senado ao instrumento através do qual exerce o seu poder. Não faltavam, neste grupo privilegiado, gritantes contradições, muitas vezes ocasionadas por manobras políticas que prejudicavam uma espécie de *Junkertum* regida por valores como *virtus*, *dignitas* e uma cada vez mais necessária e difícil *concordia* (Rocha Pereira 2009 350-357, 373-377). Não esqueçamos que ao senado incumbia a direção da política externa, largamente expansionista nesta época, o que não foi seguramente alheio à importância gradualmente adquirida pela corporação face ao poder das assembleias populares que conferiam as magistraturas com *Imperium*.

Optimates e *populares* refletem, antes de mais, duas concepções diferentes da política (Seager 1972 328-338), não tanto como partidos com ideologias perfeitamente demarcadas (Morstein-Marx 2003 204-205), mas pelas posições assumidas a favor ou contra as reivindicações expressas por aqueles que se afastaram, fundamentalmente por razões relacionadas com o acesso às terras públicas, da política imobilista do senado. Por isso, não é de estranhar o papel desempenhado nos acontecimentos pelos tribunos da plebe, caso dos Gracos, pertencentes como tantos outros à *nobilitas*, mas sensibilizados pelas dificuldades que uma parte importante do corpo de cidadãos romanos sofria, sem fim à vista e, pior, à margem da boa ordenação política da *Res publica*, perdida a capacidade de adaptação de que o senado dera provas anteriormente. Desta forma, há uma corrente de opinião popular, que se vai radicalizando ao longo do século II a.C., acabando por ser assumida como causa, de forma populista, por figuras reformadoras ou revolucionárias, quase sempre votadas a um fim violento, mas cuja ação transformou irreversivelmente a República.

O que unia os *populares* era, simplesmente, a sua declarada hostilidade ao senado e àqueles que observavam a sua orientação política e os seus valores, naturalmente assentes no *mos maiorum*, caminho obrigatório do conservadorismo. Devemos, porém, prestar alguma justiça aos *optimates*, pois este grupo cimeiro da sociedade romana republicana defendia princípios sobre os quais Roma ascendera da modesta situação de pequeno burgo ameaçado a centro incontestável do mundo mediterrânico (Heurgon 1980 261-349). Que eles se considerassem os melhores não nos deve

causar admiração. O problema foi que Roma mudou e os *optimates* não quiseram, ou não puderam, evoluir de acordo com as realidades novas, deixando assim vasto campo para os *populares* desenvolverem as suas manobras, nem sempre ditadas por razões verdadeiramente democráticas, com exceção de algumas figuras notabilíssimas, manobras frequentemente pouco pacíficas e com repetido apelo à população, sobretudo urbana (Brunt 1966 3-27), sempre disposta a apoiar os demagogos. No fundo, os problemas que opuseram *optimates* e *populares* resultaram em parte dos aspetos peculiares da democracia romana, oligárquica e censitária, um dos quais consistia na organização das votações nos comícios, onde as centúrias da primeira classe, afetas aos *optimates* e que constituíam a maioria, votavam em primeiro lugar, sistema que apesar de alterado pelos finais do século III a.C., transferindo parte do peso eleitoral para as restantes classes, teve poucos resultados na *praxis* política, a não ser contribuir para a instabilidade social crescente.

3. Os Gracos

Alguns anos antes da II Guerra Púnica, em 232, aconteceu um facto que só muito mais tarde voltaria a conhecer o mesmo impacte, quando o tribuno Gaio Flamínio propôs e conseguiu fazer aprovar uma lei, com oposição do senado, naturalmente, determinando distribuição de terras a cidadãos necessitados no *Ager Gallicus* e no *Ager Picenus*, na costa do Adriático, a título individual. Outra lei, por ele inspirada e votada pelo tribuno Quinto Cláudio apenas com o apoio de Flamínio no senado, a célebre *lex Claudia*, proibia aos senadores possuírem navios de capacidade superior a 300 ânforas, o que, em teoria, os excluía do comércio marítimo, exatamente no ano em que teve início a II Guerra Púnica, 218. Não cremos, na eminência da necessidade de grandes transportes logísticos por via marítima, numa guerra em que o uso do mar foi decisivo (Mantas 2011 16-18), que esta medida fosse ditada apenas por pretensas razões relacionadas com a *dignitas* dos senadores. Apesar das preocupações democráticas de Flamínio, que ganhou um segundo consulado graças à

referida lei, o jogo das clientelas e dos interesses socioeconómicos não terá deixado de pesar nesta legislação, como Políbio e Tito Lívio sublinharam a seu tempo (Plb. 2. 27; Liv. 21. 63). Flamínio morreu no desastre do lago Trasimeno e um outro cônsul também eleito por pressão popular, Terêncio Varrão, foi um dos protagonistas da tragédia de Canas, em 216. Tais acontecimentos pareciam dar razão aos defensores da proeminência senatorial e não deixaram de contribuir para travar a dinâmica reivindicativa, atenuada também pelas restrições impostas pela luta contra os Cartagineses. Mas é também neste período que Públio Cornélio Cipião passa a ostentar, na Hispânia, o título de *imperator* (Crawford 1988 60-61), destinado a um tão auspicioso futuro.

Sobre os Gracos podemos dizer que já se escreveu tudo, não faltando avaliações extremadas das iniciativas que tomaram enquanto defensores e inspiradores dos *populares*. Como é natural, a tónica dos historiadores varia de acordo com as suas opções políticas, como já sucedera na Antiguidade, onde a maior parte das poucas fontes escritas disponíveis não são particularmente favoráveis aos tribunos (Flor. *Epit.* 2. 1). Mesmo entre os historiadores marxistas, evidentemente simpáticos para com as tentativas dos Gracos, não deixa de ecoar alguma crítica, por razões de coerência ideológica: «Assim terminou o primeiro período, reformista, do movimento popular em Roma, votado ao fiasco pela tática prudente demais e moderada demais dos seus chefes e pela sua política de compromissos e de conciliação. Ao contrário dos chefes dos movimentos servis, os que se punham à frente do povo eram homens de escaramuças, amigos dos caminhos de qualquer espécie, saídos da nobreza e que não tinham rompido completamente com a sua ideologia. Em vez de darem impulso ao movimento, refrearam-no» (Diakov 1976 178).

A palavra reforma define bem a questão: para alguns era pouco, para outros, demasiado. Ou seja, entre imobilismo e revolução não havia, verdadeiramente, lugar para os Gracos. Cremos que a hipótese de optar pela revolução não tinha cabimento no pensamento dos Gracos, não tanto pelo facto de pertencerem à *nobilitas*, mas sobretudo pela formação que receberam da célebre Cornélia, filha de Cipião, o Africano, uma das figuras femininas mais notáveis da Roma do século II a.C.,

elemento destacado do chamado Círculo dos Cipiões, particularmente ativo na difusão do helenismo, filosófico e político, entre a elite romana (Grimal 1975; Rocha Pereira 2009 58-62). Cornélia, viúva ainda jovem, teria sido pretendida pelo rei egípcio Ptolomeu VII, recusando o pedido para se dedicar à educação dos filhos e da filha e ao seu envolvimento cultural em Roma, segundo testemunho de Plutarco (Plu. *TG* 1-2). Tibério e Gaio foram também muito influenciados pelo filósofo Blóssio de Cumas, futuro apoiante de Aristónico na rebelião asiática, que lhes inculcou uma visão liberal da política, contemplando um certo evergetismo do Estado, comum nas monarquias helenísticas da época (Becker 1964 125-134; Lévêque 1992 62-75).

Esta questão de definir a cronologia da revolução romana também não é pacífica, pois nem todos os historiadores concordam com seu calendário, pois enquanto alguns a situam de forma geral entre os Gracos e César, outros, preferindo classificá-la como crise da República, entendem que a verdadeira revolução se desenvolveu entre os Gracos e Sula ou no decurso dos episódios mariano e cesariano, culminando com a ação de César, o qual não só aplicou medidas de há muito exigidas pelos *populares*, como orientou decisivamente a solução da crise política no sentido monárquico, o que levou Ronald Syme a considerar que a revolução corresponde sobretudo à ação de César e de Augusto (Syme 1968 1-27, 509-524). Por muito admiradores dos modelos políticos helenísticos que os Gracos fossem, e não estamos muito convencidos que pretendessem imitá-los ao ponto de sonharem um regime monárquico, era ainda muito cedo para as experiências radicais que vão marcar o período final da República, o que não contribuiu para limitar a violência que acabou por se abater, ao longo de século I a.C., sobre a Itália e as províncias. Assim, a revolução romana contempla fases diferentes, uma reformista, outra radical, ambas caminho inelutável, ainda que para alguns, inesperado, do Império (Alföldy 2012 90-121).

Quando Tibério Graco foi eleito tribuno da plebe, em 133, tinha perfeito conhecimento da difícil situação social da República, tanto mais que decorria a grande revolta servil da Sicília e, no ano da eleição rebentou outro movimento na Ásia, chefiado por Aristónico, um pretendente ao

trono do anexado reino de Pérgamo, sublevações que estimularam outras, na Itália e na Grécia (D.S. 35. 2. 19). Para estes casos a solução era simples, pois não havia outra a não ser uma brutal repressão dos revoltados, tanto mais que estes, normalmente, também não primavam pelo respeito pelos vencidos. Quer isto dizer que as preocupações de Tibério Graco se centravam no grande núcleo de cidadãos empobrecidos, cuja recuperação económica era vital para salvaguardar o modelo político republicano assente no pequeno proprietário rural, ou seja, no que podemos considerar uma classe média, então em vias de rápido desaparecimento, como vai sucedendo no mundo ocidental atual.

A solução proposta pelo tribuno para resolver o problema, consistia em restabelecer uma proibição constante das leis Licínias, de 367, que estipulava que nenhum cidadão pudesse usufruir de mais de 500 *iugera* de terra pública (uns 126 hectares), lote que podia ser duplicado no caso da existência de filhos, propondo uma comissão de três homens para assegurar a recuperação das muitas terras estatais usurpadas e para organizar a sua redistribuição pelos cidadãos pobres. Tibério Graco não estava só ao iniciar a sua ação, pois contava com personalidades de peso político significativo a seu lado (Crawford 1988 109-110). Para evitar surpresas desagradáveis, Graco levou a sua proposta diretamente aos *comitia tributa*, sem passar pelo senado, garantindo assim forte apoio popular, com grande afluência de votantes vindos dos campos. A prática não era normal, embora não infringisse a lei, mas a destituição do único tribuno que se opôs à lei e cujo veto podia impedir a sua passagem, já se afastava por completo das práticas políticas da época, abrindo um precedente, aliás assente na soberania popular.

Aprovada a lei, foi constituída a comissão vitalícia, contrariando o princípio da anualidade dos cargos, destinada a executar a reforma agrária e a atribuição de lotes de 30 *iugera* a todos os cidadãos pobres que o desejassem (Fig.2). Esta comissão integrava os dois Gracos e o sogro de Tibério, Ápio Cláudio, circunstância que demonstra claro nepotismo, tanto mais que os novos colonos rurais entrariam diretamente nas clientelas da família, fortalecendo-a politicamente. Mas Tibério Graco ainda fez mais para irritar o senado, ao fazer reverter o tesouro real de Pérgamo a

favor dos custos da reforma agrária, mediante a concessão de apoio pecuniário aos cidadãos que recebessem lotes, isto depois de o senado ter estabelecido para cada triúnviro o irrisório subsídio diário de três asses, ou seja, o que recebia um simples soldado (Plu. *TG* 13-14). Iniciados os trabalhos, a oposição dos usurpadores do *ager publicus* ao programa de Tibério Graco aumentou rapidamente, atingindo níveis que não eram, talvez, esperados pelo tribuno (App. *BC* 1. 38).



Fig.2 – Cipo cadastral dos Gracos achado em Atina, na Lucânia (CIL I² 709).
Por José Luís Madeira

A gravidade da situação tornou-se clara quando os intuits de vingança da facção senatorial se afirmavam, na expectativa do retorno de Tibério à condição de simples cidadão. Para contornar o perigo os seus partidários mais chegados propuseram que procurasse manter o cargo através de nova eleição, o que aceitou. Porém, muitos dos que o haviam apoiado anteriormente, principalmente camponeses que se haviam deslocado a

Roma para votar, já não se encontravam na cidade, enfraquecendo-lhe a possibilidade de ser reeleito, perdendo também o apoio de alguns senadores favoráveis à reforma. Em consequência os seus inimigos senatoriais, chefiados pelo pontífice Cipião Nasica, que proclamava ser desejo de Tibério restaurar o *regnum*, boicotaram duas assembleias e acabaram por trucidar o tribuno e muitos dos seus seguidores, abrindo o caminho para o assassinato político de magistrados até aí considerados invioláveis, como sublinhou Apiano (App. BC 1. 17). Todavia, para tentar acalmar a situação, o senado pôs em vigor as leis agrárias, às quais se pode atribuir, pelo menos em parte, o aumento de 76000 cidadãos entre 131 e 125, e de cuja aplicação restam vestígios arqueológicos (Carcopino 1928 237-238; Chouquer 1983 217-218).

Seja como for, ou os interesses dos que se lhe opunham, ou as dificuldades práticas em aplicar a reforma, em especial a questão da recuperação do *ager publicus*, usurpado ou revendido, levou à sua suspensão em 129, depois dos poderes da comissão terem sido transferidos para um cônsul, por iniciativa de Cipião Emiliano, o então reconhecido homem forte de Roma, misteriosamente assassinado nesse mesmo ano. Não faltaram rumores sobre os autores do atentado, aliás nunca descobertos, enquanto a memória de Tibério Graco era cada vez mais exaltada pelos *populares*. Neste cenário conturbado desenvolveram-se outras questões de extrema gravidade, como era a da situação dos aliados e dos Latinos, esquecidos nas reformas de Tibério Graco (Cic. Rep. 3. 41). Falhada a proposta do cônsul Fúlvio Flaco no sentido de conceder a cidadania aos Latinos, a colónia latina de *Fregellae* revoltou-se e foi destruída em 125 por Lúcio Opímio, não obstante ter um notável historial de fidelidade a Roma (Coarelli 1981; Erdkamp 2007 70-71)². Tudo isto mostra a necessidade de encontrar soluções para uma crise estrutural que se agravava. A nova tentativa coube a Gaio Graco.

² Tivemos a feliz oportunidade de visitar demoradamente as ruínas e o museu local na companhia de F. Coarelli. Ficámos surpreendidos com o elevado grau de helenização atingido pela cidade antes da destruição.

A experiência do sucedido ao irmão tornou Gaio Graco mais cuidadoso, procurando obter uma base de apoio mais vasta para os seus projetos, bastante mais ambiciosos que os de Tibério, projetos que tentou implementar durante os seus dois tribunados, em 123 e 122. A cronologia dos acontecimentos é um tanto confusa, assim como a própria legislação proposta ou executada também não está isenta de pontos obscuros. Essas medidas cobrem aspetos muito diversos, que vão desde a retirada aos senadores da escolha dos governadores provinciais, assim como da sua exclusão do tribunal destinado a julgar as queixas dos provinciais (*quaestio repetundarum*), atribuído aos cavaleiros, que também passaram a controlar o imposto asiático, recebido pelos *publicani*, fundamental para as finanças estatais.

Outras medidas, como a *lex frumentaria*, pela qual se garantia a distribuição de trigo a preços subsidiados aos cidadãos pobres, enquanto outra lei garantia o pagamento aos militares do seu equipamento, estabelecendo a idade mínima de 17 anos para os recrutas, denotam evidentes preocupações sociais. O princípio da soberania popular parece subjacente a todas estas medidas, que incluíam também uma lei que determinava que nenhum cidadão podia ser condenado sem julgamento em casos que implicassem pena capital. Uma política de obras públicas de interesse geral, como a abertura de estradas dotadas de miliários e a construção de armazéns (*horrea*) para os cereais ultramarinos, contribuiu para ocupar muita mão-de-obra livre, enquanto avançava lentamente o programa de distribuição de terras inspirado na legislação de Tibério Graco (Plu. CG 7; Crawford 1988 118-123; Salway, 2001 48-50).

Talvez Gaio Graco tivesse conseguido sobreviver política e fisicamente se não tivesse tentado as reformas que falharam, por razões que ainda se discutem, mas que, mais uma vez, esbarraram com forte oposição senatorial e, pior, com a oposição ou, no melhor dos casos, o desinteresse por parte dos apoiantes do tribuno. Trata-se da questão da fundação de colónias fora da Itália e da concessão da cidadania aos Latinos e aos *socii*. No primeiro caso a escolha de Cartago foi um erro estratégico (Fig.3), logo aproveitado pelo senado para invocar a impiedade do ato, uma vez que o solo da destruída cidade púnica tinha sido alvo de uma *damnatio*

em forma. Mas o problema não foi apenas religioso, pois a apetência de terras por parte dos cidadãos pobres visava a sua obtenção na Itália, não tanto por razões de ordem política, mas por comodidade natural. Esta reticência de colonizar fora de Itália, onde as terras disponíveis eram escassas, ia de encontro à ideologia senatorial, contrária à fundação de colónias ultramarinas, como sublinha Veleio Patérculo (Vell. 2. 7).

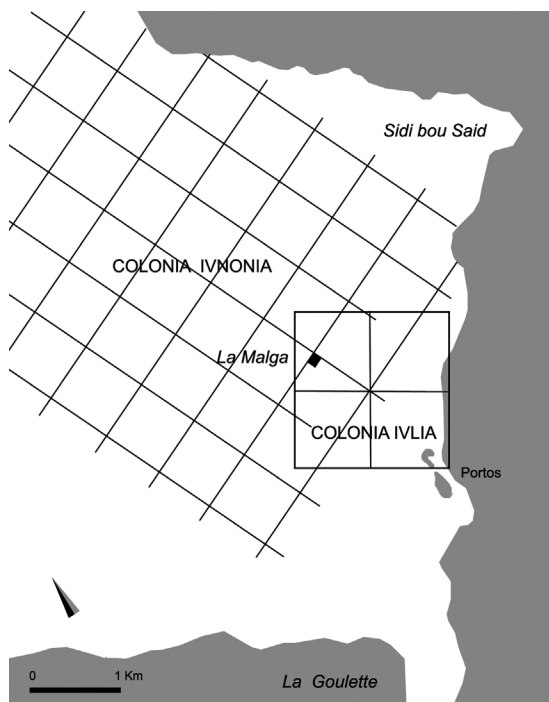


Fig.3 – A centuriação da planeada *Colonia Iunonia*, em Cartago.

Por José Luís Madeira

Foi na ausência de Gaio Graco em África que um outro tribuno, Marco Lívio Druso, propôs uma série de leis demagógicas, que incluíam a fundação de uma dúzia de colónias em solo italiano, contribuindo para desacreditar Graco e apoiando claramente a política senatorial (Plu. *CG* 10-11). Com sempre acontece, o demagogo ganhou rapidamente vantagem. Quando Gaio Graco propôs a concessão da cidadania aos Latinos e direitos limitados aos aliados voltou a falhar, pois um seu apoiante, o cônsul Fânio, instigou o povo a votar contra, alegando que a concessão

da *civitas* aos Latinos prejudicaria os Romanos nas distribuições frumentárias e que aqueles poderiam controlar as assembleias, sendo mais numerosos (*ORF* 32. 1. 3). Finalmente, os cavaleiros, satisfeitos com as vantagens já obtidas, retiraram cautelosamente o seu apoio a Graco, o qual não conseguiu ser reeleito para um terceiro tribunado, em 121, ano em que a fundação da colónia cartaginesa foi suspensa.

Graves perturbações de ordem pública levaram o senado a estabelecer o estado de sítio (*senatusconsultum ultimum*), ilegal, pois não havia ameaça externa. O cônsul Lúcio Opímio foi investido de poderes excepcionais e o Aventino, onde Fúlvio Flaco se barricara com muitos *populares*, foi atacado. Na violência que se desenvolveu este foi morto com várias centenas de partidários e Gaio Graco foi alcançado em fuga e suicidou-se com o auxílio de um escravo, enquanto milhares foram eliminados por decreto na repressão que se seguiu. A reforma agrária sobreviveu de forma letárgica até que uma lei agrária de 111 eliminou o que restava das suas vantagens (*App. BC* 1. 27; *FIRA* 1. 8; Nicolet 1967 119-131). Recordamos o que Will Durant escreveu sobre o fim trágico de Gaio Graco: *La populace qu'il avait si bien soutenue n'emit pas la moindre protestation lorsque son cadavre fut jeté au fleuve avec ceux de ces amis. Sa maison se vit livrer à un complet pillage* (Durant 1949 167-168).

Aparentemente, a oligarquia tradicional ganhara em toda a linha. Na verdade, tal não passou de uma ilusão que durou apenas uma vintena de anos. Havia agora uma clientela distinta daquela que tradicionalmente devia o *obsequium* aos aristocratas, à qual brevemente se juntará uma outra, a dos veteranos dos generais vitoriosos, como Mário, dedicada apenas aos seus antigos chefes. O século II a.C. foi, portanto, um período de transformações decisivas na estrutura política e social da Roma republicana, em grande parte graças aos Gracos.

4. Os consulados de Gaio Mário

Gaio Mário nasceu perto de *Arpinum* em 155, de família relativamente modesta. Não muito instruído e de modos algo rudes, ou francos, se

quisermos, enveredou pela carreira das armas e distinguiu-se na Guerra Celtibérica, terminada pela destruição de Numância. A sua carreira política começou relativamente tarde, com o apoio de famílias poderosas em Roma, nomeadamente a dos Herénios e a dos Metelos. Tribuno da plebe em 119, as suas posições políticas não permitiam dúvidas quanto à sua simpatia pelos *populares*, como comprova a lei que fez aprovar sobre o voto nos comícios (Cic. *Leg.* 3. 38), destinada a impedir a manipulação das votações (Fig.4), apesar de falhar na tentativa de sustentar o fim da distribuição de terras do *ager publicus*. Assim, foram sobretudo os seus dotes militares, confirmados na complicada guerra contra Jugurta, rei da Numídia (111-105 a.C.), guerra caracterizada por episódios de corrupção e de incapacidade muito para além do admissível (Sal. *Jug.* 31-35; La Penna 1959 45-86, 243-284), que lhe abriram o caminho para o exercício repetido do consulado, num momento em que Roma necessitava de um grande chefe militar, não para assegurar conquistas, mas para sua própria sobrevivência, ameaçada pela invasão de Cimbrós e Teutões, em marcha imparável na Narbonense e na Gália Cisalpina.



Fig.4 – Denário de *P. Licinius Nerva* (113 a. C.)
com cena de votação (RRC 292/1).

Mário, eleito cônsul em 107, decidiu a guerra africana com duas batalhas em 106, tendo o seu questor Lúcio Cornélio Sula capturado o próprio Jugurta no ano seguinte. Nessa mesma altura os Romanos sofriam uma derrota esmagadora, infligida pelos Cimbros, perto de *Arausio* (Orange), com um número de baixas que alguns calculam superior ao da malfadada batalha de Canas. Felizmente para Roma, os bárbaros desviaram-se para a Hispânia, regressando à Gália apenas em 102, o que deu tempo para Mário resolver uma série de problemas, sobretudo a nível da organização militar e treino das tropas (Plu. *Mar.* 14-16). Contrariando tudo o que a lei determinava, Mário foi reeleito cônsul consecutivamente entre 104 e 100, exercendo assim seis consulados, cinco deles consecutivos. A história do que se passou durante e depois levam-nos a crer que as intenções revolucionárias tantas vezes atribuídas a Gaio Mário devem ser meditadas e matizadas (Christol / Nony 1995 91-93), pois a sua atividade foi sobretudo a de um militar responsável, para o qual a sobrevivência da República estava acima de outras motivações, não hesitando, quando foi chegada a altura, em atuar contra os radicais do seu próprio grupo. Todavia, parece possível distinguir entre as posições moderadas que assumiu até à tragédia com que culminou o seu último consulado, em 100, e o seu enfrentamento com os *optimates* de Cornélio Sula, anos depois.

Mário foi eleito para o segundo consulado quando a Itália estava sob a ameaça iminente da invasão dos Cimbros e Teutões, após as gravíssimas derrotas que os exércitos romanos haviam sofrido. Para a salvar era necessário um exército novo, e não só novo, mas diferente. Essa foi a grande tarefa de Mário, através de uma reorganização cujas consequências políticas foram inegáveis, mesmo que tivessem sido involuntárias, o que não é seguro. Na verdade, o momento era indicado para consolidar medidas de exceção, como a inclusão dos *capite censi* no recrutamento legionário, iniciada já em 107 para a campanha africana, uma vez que a base de recrutamento já não permitia a dispensa dos cidadãos pobres, situação agravada pela sangria provocada pelas batalhas perdidas na Gália. Assim, o que muitas vezes é apresentado como um ato revolucionário não foi mais do que a solução possível no momento, assumida por um militar realista, irrecusável pelo senado, tanto mais que as dificuldades não se limitavam a Itália.

A resposta de Nicomedes, rei da Bitínia, quando Gaio Mário lhe solicitou auxílio contra os invasores nórdicos, respondendo que todos os homens em condições de servir tinham sido capturados por piratas ou vendidos como escravos aos romanos (D.S. 36. 3. 1), ilustra perfeitamente o estado catastrófico em que se encontrava a sociedade mediterrânica controlado por Roma, ou seja, pelos *publicani* e seus protetores, estado que podemos alargar à própria Itália após o falhanço das reformas intentadas pelos Gracos. A gravidade da situação levou a tomar medidas legais no período final dos mandatos consulares de Mário, no sentido de combater a pirataria e devolver à liberdade os naturais dos povos aliados que se encontrassem em servidão em território da República, criando expectativas que, não concretizadas, levaram à segunda guerra servil na Sicília (Crawford 1988 134-135).

Como é evidente, a chamada às armas da última classe dos cidadãos romanos não agradou ao senado, por três razões fundamentais. Em primeiro lugar porque contrariava um princípio constitucional antigo, que a tradição atribuía a Sérvio Túlio, embora fosse realmente mais recente, não anterior ao século IV a.C., como parece (Ellul 1963 268-269; Heurgon 1980 247-257). É certo que tal opção não era uma novidade absoluta, pois já tinha ocorrido antes, na guerra contra Pirro, no século III a.C., ainda que de forma limitada, empenhando os *proletarii* sobretudo como tropas de guarnição e de polícia urbana (Enn. *Ann.* 183). A questão agora era a do carácter permanente da medida, abrindo perspectivas sociais novas aos que nada tinham. Por outro lado, os *optimates* sentiam-se directamente ameaçados pelo facto de o grupo social onde se apoiavam os seus opositores principais, em especial os tribunos da plebe, ter agora acesso permanente ao serviço militar como uma alternativa profissional, no que consiste a segunda razão da desconfiança senatorial, pois os *populares* estão agora armados e organizados.

Finalmente, como soldados profissionais, estes militares esperavam, no termo do seu longo serviço, uma recompensa em terras, o que contribuiu para agravar a velha questão agrária e relançar os planos de colonização fora da Itália, contra os quais o senado sempre levantara objeções. Como, a par deste recrutamento voluntário dos *capite censi*, continuava a existir o recrutamento legionário normal, assim como o de contingentes aliados, cada vez maiores, alterou-se o sentimento do serviço militar à medida que

o exército se transformava gradualmente numa força permanente, com unidades atribuídas ao mesmo cenário de operações durante anos e sob o comando do mesmo chefe, ao qual prestavam juramento (*sacramentum*) e de quem, mais do que do senado, os soldados esperavam a retribuição adequada por altura do licenciamento. Esta mudança essencial, desejada ou não, revelou-se decisiva e selou a sorte da República (Alföldy 2012 113).

Foi com este novo exército semivoluntário que Mário enfrentou vitoriosamente os Cimbros e os Teutões. Introduziu uma organização tática diferente, baseada na coorte composta por 600 homens (10 coortes por legião), cabendo aos soldados de infantaria o soldo, agora pago regularmente, de 1200 asses por ano, sendo o equipamento, na linha da legislação graquiana, fornecido pelo Estado. Calculando de forma geral e considerando os centuriões e a limitada cavalaria legionária, a manutenção de cada legião custava, só em soldos, qualquer coisa como uns nove milhões de asses, ou seja, 900000 denários por ano. O equipamento também foi melhorado e uniformizado, generalizando-se o uso do *pilum*. Como bom chefe militar, Mário conhecia o valor do *esprit de corps* e dos símbolos que o reforçam, introduzindo estandartes para as unidades, entre os quais devemos destacar as águias legionárias prateadas, insígnia militar de tão extraordinária história (Töpfer 2011; Zanker 1992 225)³.

Mário atacou os Teutões em 102, perto de Aix-en-Provence, dizimando-os numa batalha de dois dias, tão mortífera que, segundo Plutarco, os restos mortais abandonados no solo contribuíram para fertilizar a terra de tal forma que na estação seguinte permitiram uma colheita sem precedentes (Plu. *Mar.* 37). Após algum repouso conduziu o seu exército para o norte da Itália, encontrando os Cimbros em Vercelas, não muito longe de Milão, onde os derrotou por completo, com a colaboração do colega de momento Lutácio Cátulo, capturando uns 60000. Pouco depois, em 101, o novo colega de Mário no consulado, Mânio Aquílio, esmagou a segunda revolta de escravos na Sicília, restabelecendo a ordem na ilha.

³ A perda de insígnias em combate era considerada uma suprema afronta à *maiestas* romana, pelo que a sua recuperação mereceu sempre particular destaque político, como se verifica através do célebre episódio representado na couraça da estátua de Augusto de Prima Porta.

Parecia que a República podia respirar, aliviada de duas perigosíssimas ameaças por um homem providencial e por um novo exército. Mas este exército já não é a milícia camponesa do passado, é um força constituída em grande parte pelos que antes eram afastados do serviço militar, enquanto os que tinham a obrigação legal de se alistarem procuravam eximir-se desta ou daquela forma. Só que o novo herói romano, Gaio Mário, não era ainda o homem político providencial, apenas um grande militar, agora muito rico e casado com uma tia de Júlio César.

O drama social voltou rapidamente à primeira linha das preocupações e com ele a luta entre *optimates* e *populares*. Mário foi eleito para um sexto consulado em 100 a.C., tendo como colega Lúcio Apuleio Saturnino, um revolucionário defensor das ideias dos Gracos, por qualquer via, de preferência violenta. A Saturnino juntou-se outro ativista, Gaio Servílio Glúcia, ambos muito audazes, como bons demagogos, nas medidas propostas, caso da fundação de colónias na Gália, em África e na Grécia, destinadas não só a premiar os veteranos de Mário, mas também a receberem deduções de contingentes da plebe romana e dos aliados italianos. Os lotes de 100 *jugera* eram invulgarmente grandes (Aur. Vict. *De viris ill.* 73), não se conhecendo outros anteriores com tal dimensão. O próprio Mário defendera a concessão da cidadania a parte dos seus veteranos itálicos, problema que continuava sem resolução a nível geral, e apoiara o abaiçamento do preço de venda do trigo distribuído pelo Estado para cerca de um oitavo do custo anterior, deixando-se de alguma forma manobrar por Saturnino e Glúcia. Mais uma vez este tipo de propostas causou divisões entre os *populares*, em especial entre os partidários urbanos e os rurais, cujos interesses não coincidiam (App. *BC* 1. 29-30).

A violência rebentou de novo por altura das eleições para 99, nas quais Mário se viu substituído por Glúcia, sucedendo-se os confrontos e os assassinatos, entre os quais o do candidato senatorial Gaio Mémio. Bandos armados chefiados por Saturnino e Glúcia ocuparam o Capitólio, contra o que o senado expediu um *senatus consultum de re publica defendenda*, ordenando aos cônsules em exercício, Mário e Valério Flaco que reprimissem a revolta, o que estes fizeram. Rendidos os amotinados com a promessa da vida salva, Mário mandou encerrá-los no edifício do

senado, onde foram atacados por um grupo de *optimates* que os lapidou a partir do telhado. Gaio Mário perdeu definitivamente a popularidade por ter cumprido um dever constitucional, o que ajuda a explicar alguns dos seus comportamentos posteriores. Não recebeu a condução da guerra no Oriente, como esperava, afastando-se cautelosamente da vida pública durante algum tempo (Fig.5).

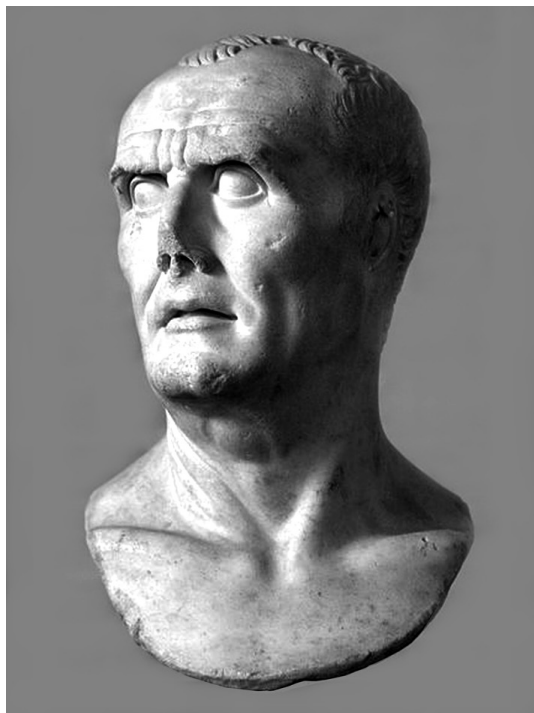


Fig.5 – Retrato dito de Mário, achado em Roma (Glyptothek, Munique).

5. Guerra Social

A situação de descontentamento que se foi desenvolvendo na Itália entre os aliados dos Romanos (*socii*), Latinos e Federados, encontra-se bem resumida numa passagem de Veleio Patérculo: «O destino dos Itálicos era tão cruel como justa era a sua causa. Os povos da Península pediam a cidadania num Estado cujo Império tinham defendido com as

suas próprias armas. Em cada ano e em cada campanha serviam com o dobro de infantes e cavaleiros que os Romanos e nem assim tinham obtido o direito de cidadania dentro do mesmo Estado que, graças aos seus esforços, tinha chegado a tão elevada posição, permitindo-se olhar com desprezo homens da mesma raça e do mesmo sangue, como se fossem intrusos e estrangeiros» (Vell. 2. 15). Assim era, de facto, há muito, há demasiado tempo. Mesmo aquelas cidades que se mantiveram fiéis a Roma durante as enormes dificuldades criadas pela invasão da Itália conduzida por Aníbal poucas vantagens obtiveram, vencida a crise.

As coisas chegaram ao ponto de, em 95, um decreto determinar a expulsão de Roma dos cidadãos itálicos aí residentes. As perturbações que marcaram o último terço do século II a.C. não podiam deixar de acelerar uma dinâmica reivindicativa por parte dos Itálicos, esmagados por obrigações e mantidos à margem dos benefícios. A situação era tanto mais insustentável quando muitos dos aliados tinham atingido notável desenvolvimento material, não ficando atrás de Roma em muitos aspetos (Zanker 1992 19-24). A questão social reside, neste caso, no problema da concessão da cidadania romana aos Itálicos, ainda que a denominação possa hoje induzir em erro, apesar dos aspetos sociais não se encontrarem ausentes do conflito, característico de uma sociedade onde se afirmavam princípios de tipo capitalista e onde prevalecia a promiscuidade entre política e economia. A cidadania pressupunha o acesso não apenas ao direito de voto em Roma, o que para a maioria era extremamente difícil de exercer, mas também ao acesso às benesses materiais garantidas pelo estatuto.

Em 91 foi eleito tribuno M. Lívio Druso, filho do Druso, um moderado que se opusera a Gaio Graco, relançando alguma da legislação dos irmãos tribunos, agora no intuito de apaziguar a conflitualidade que recrudesca. A ação de Druso não deixa de refletir algumas ambiguidades, que talvez lhe tenham custado a vida (Christol / Nony 1995 93-94). Começou por propor distribuições frumentárias a baixo custo e a retomada dos loteamentos do *ager publicus*, tornando-se popular. Passou depois a assuntos mais complicados, como a reforma do senado,

que deveria ser alargado para perto de 600 membros, incluindo cavaleiros que não se dedicassem a negócios. Ocupou-se também da modificação dos tribunais, reintroduzindo os senadores nos júris que julgavam queixas sobre má administração provincial, que continuavam numerosas atendendo a que as províncias mantinham a situação de *praedia populi romani*, votadas à exploração.

Mas o que parece ter decidido a sorte do tribuno foi a proposta de alargamento da cidadania romana aos *socii* italianos, num momento em que a exasperação entre estes aumentava, pois não só não tinham sido incluídos entre os novos senadores, naturalmente, nem beneficiados pela distribuição de terras, que aliás os prejudicava não poucas vezes. A lei não chegou a ser votada, pois muito oportunamente Druso foi vítima de assassinato, seguindo-se a anulação pelo senado das leis já aprovadas, recorrendo para isso a um pretexto religioso. As leis propostas por Druso procuravam favorecer os interesses dos aliados, da plebe, dos cavaleiros e dos senadores, como as fontes antigas reconheceram (Aur. Vict. *De viris ill.* 66. 4), o que desde logo sublinha a dificuldade na sua aceitação pacífica por elementos tão distintos em valores e objectivos. O problema dos aliados era particularmente complicado, tanto mais que a romanização se ia fazendo em grande parte com elementos itálicos emigrados, considerados como *Romanos* pelos indígenas das terras onde se instalavam, por vezes com graves inconvenientes para a sua segurança, sobretudo em períodos de revoltas ou perturbações sociais. Alguns são representantes das oligarquias itálicas, possuindo censos equestres, como Q. Vário Híbrida, tribuno da plebe em 91 oriundo da Hispânia, onde a colonização italiana, apesar do travão oposto pelo senado, se desenvolvia rapidamente (Diaz 1988 47-168).

A morte de Druso foi pelos *optimates* atribuída aos Itálicos, o que contribuiu para estimular um movimento, mais ou menos clandestino, que unia os aliados numa espécie de confederação. A violência explodiu na cidade de *Asculum* (Ascoli), no Piceno, onde foi morto um alto magistrado romano que tentava controlar a situação com pouco tato, seguindo-se a morte indiscriminada de todos os romanos

e seus apoiantes que lá se encontravam (D.S. 37. 12. 2; App. BC 1. 38), transformando-se o motim num movimento generalizado que se espalhou pela Itália como uma mancha de azeite, excluindo de início regiões como a Etrúria e a Úmbria, em parte seguras posteriormente pela concessão do direito de cidade. O conflito depressa atingiu grande intensidade, como autêntica guerra civil, muito violenta de ambos os lados, incluindo o massacre dos que não aderiam à revolta, nomeadamente quando os Samnitas ocuparam *Nola*, *Stabiae*, *Pompeios* e outras cidades campanienses. Os insurretos conseguiram mobilizar forças muito importantes, que alguns calculam em 100000 homens, com a agravante que havia entre eles muitos veteranos das guerras romanas, bons conhecedores das táticas dos que eram agora seus inimigos. Os rebeldes, cujos chefes principais pertenciam a famílias provinciais ricas, criaram uma federação italiana, com a capital em Corfíno, rebatizada como *Italica* ou *Italia*, sede de um senado representativo, cunhando moeda própria, parte da qual ostentando a legenda *Italia* (D.S. 37. 2. 4-5; Crawford 1988 139-144).

A guerra arrastou-se entre 90 e 89, ainda que bandos armados e fugitivos diversos, nomeadamente escravos e camponeses, tivessem continuado a constituir ameaça em determinadas zonas mais isoladas, para além do término oficial das operações militares. De início os rebeldes conseguiram retumbantes vitórias, colocando Roma numa situação muito difícil, tanto mais que na Ásia o ativo Mitrídates Eupator desencadeava um movimento antirromano de grande envergadura, aparentemente em combinação com os rebeldes itálicos. Um dos episódios mais dramáticos deste movimento foi o massacre generalizado dos italianos, romanos ou não, cujo número de vítimas poderá ter atingido 80000, residentes em muitos locais da Ásia e da Grécia (Memnon *Hist. Heracl.* 31). Não nos devemos admirar deste paroxismo de violência considerando a atitude romana para com os dominados que assim se vingavam, estimulados por Mitrídates que considerava os Romanos como *inimigos do género humano* (Welles 1934 74).

Depois de um período de vitórias que levou os rebeldes itálicos às proximidades de Roma, estes começaram a ceder, quando a direção da

guerra recaiu sobre generais mais capazes, como Gaio Mário, regressado à vida ativa, e Cornélio Sula, dispondo ambos de forças muito numerosas, que chegaram a atingir 18 legiões constituídas segundo o modelo de recrutamento instituído por Mário em 107. Este aspeto não foi irrelevante para o grau de violência que o enfrentamento atingiu por todo o lado (App. *BC* 1. 46-53). Os Samnitas foram dos mais difíceis de dominar, mesmo depois da queda de *Bovianum* (Pietrabbondante), a segunda capital da federação, tomada por Sula, continuando a resistir, com os Lucânios e Marsos, até 87. A manobra política foi bem desenvolvida após o primeiro momento de resposta violenta, de que a *lex Varia* é um bom exemplo, tentando conseguir a submissão dos revoltados mediante concessões ao encontro, pelo menos em teoria, das suas reivindicações. Nesta luta entre Italianos os *optimates* e os *populares* foram obrigados a unir-se, ou pelo menos, a adiar as suas divergências para um momento mais oportuno.

Três leis contribuíram para alterar a situação a favor de Roma. A *lex Iulia*, em 90, a *lex Plautia Papiria* e a *lex Pompeia*, ambas em 89. A primeira determinava a concessão do direito de cidade todos os aliados italianos fiéis e a todos aqueles que os chefes militares achassem dignos da distinção. Foi seguramente graças a este diploma que trinta cavaleiros ibéricos da *turma salluitana* receberam a cidadania latina após a tomada de *Asculum* (*CIL* I² 709 = *CIL* VI 37045). As duas leis seguintes concediam o mesmo direito aos que se rendessem e às cidades da Gália Cisalpina. Estas leis, emanadas do senado, estabeleciam diferenças, pois enquanto aos Cispadanos era concedido o direito romano, aos Transpadanos cabia apenas o direito latino. Também a inclusão nas tribos foi muito discutida, pois anulava em parte os ganhos políticos dos Itálicos, inscritos em tribos recentes, oito ou dez, consoante as fontes, e que pouca ou nenhuma intervenção tinham no resultado das votações. Fosse como fosse, pela astúcia política e pelo terror da repressão, sobretudo contra os Samnitas, Roma conseguiu restabelecer a situação, terminando uma guerra que teria causado entre 100000 a 300000 mortos, em solo italiano, e devastou regiões inteiras (Fig.6).



Fig.6 – Os principais focos de sublevação itálica da Guerra Social.
 Por José Luís Madeira

Anda assim, é certo que a Guerra Social modificou por completo a Itália, conferindo-lhe a unidade que lhe faltava ao associar na mesma estrutura política, ainda que com as diferenças que lhe eram próprias, Romanos, Latinos e Federados (Hinard 1994 100-102). Vai permitir igualmente, o que não é menos importante, experimentar modelos políticos de gestão local que mais tarde serão exportados para as províncias, nomeadamente para as Hispânicas a partir dos últimos tempos da República, com inegável sucesso. Todavia, a paz não significou pacificação, parecendo antes uma trégua, determinada pelo cansaço de uns e pela necessidade urgente de Roma enfrentar Mitridates. Mas *optimates* e *populares* retomaram as suas diferenças, numa Itália assolada pela insegurança social e onde subsistiam importantes focos rebeldes, tudo agravado por uma enorme desvalorização do asse de 27,9 gramas para 11,6 gramas, que deixou aos

credores a possibilidade legal de exigirem a liquidação das dívidas pelo valor antigo. Em breve a Guerra Social dará lugar à Guerra Civil, durante a qual Roma assistirá a eventos impensáveis até então.

6 . Conflitos entre Mário e Sula

Terminadas as grandes operações na Itália, o senado ordenou a concentração das forças disponíveis na Campânia, onde Nola ainda resistia, para em seguida as deslocar para combater o rei do Ponto e reprimir as revoltas na Grécia e na Ásia. A questão do Oriente despertava vivo interesse em Roma, pois os aspetos económicos e financeiros envolvidos eram da maior importância, dividindo *optimates* e *populares*, estes últimos muito ligados aos cavaleiros e que tinham recebido um contributo importante, do ponto de vista numérico, das cidades agora integradas na ordem jurídica romana. A maior parte das tropas preparadas para a ofensiva oriental tinham pertencido ao exército de Sula, o que facilitou a escolha deste para o comando, sendo eleito cônsul em 88. Mas os *populares* tentaram contrariar a escolha senatorial, através do tribuno Públio Sulpício Rufo que começou por fazer aprovar uma lei que integrava os novos cidadãos itálicos dispersos pelas trinta e cinco tribos, alterando a relação de forças até aí existente (*lex Sulpicia*), apesar das tentativas dos cônsules em exercício para travar a reunião da assembleia destinada a aprovar a lei. Como muitos eleitores não tinham boas recordações de Sula e outros pouco tinham a esperar dos *optimates*, não foi difícil, num segundo passo, retirar-lhe o comando e conferi-lo a Mário, agora com sessenta e nove anos de idade e saúde debilitada. Este, depois do êxito que tivera na guerra italiana, apesar das dificuldades físicas sentidas (Plu. *Mar.* 58-59), desejava voltar a exercer um grande comando, que lhe daria oportunidade de recrutar tropas entre os grupos contrários aos *optimates* e garantiria seguramente grandes lucros materiais e prestígio político.

Cornélio Sula, todavia, não era homem para desistir, tanto mais que de há muito mantinha rivalidade com Mário, quer por razões de ordem política, quer como militar, desde o episódio da captura de Jugurta. Oriundo de uma família nobre mas modesta, o início da sua fortuna co-

meçou de forma estranha, através de legados testamentários duvidosos, fortuna alargada depois pelas guerras. Muito ambicioso e seguro de si próprio não hesitou em sublevar as tropas reunidas em torno de Nola, entre as quais se contavam numerosos veteranos das suas campanhas. Seguiu-se aquilo que os historiadores denominam o primeiro *Coup d'État* de Sula (Christol / Nony 1995 103), ainda que a classificação do que se passou possa suscitar dúvidas. Se é verdade que Sula estava legalmente investido, também não é menos verdade que a sua destituição tinha sido votada e aprovada. No fundo, falar de legalidade nesta fase da história romana é, no mínimo, difícil, vagueando o poder entre as decisões de um eleitorado volúvel e as pressões cada vez mais fortes de soldados e veteranos, pouco preocupados com a *Res publica* (Alföldy 2012 118-121).

O que há de novo na marcha contra Roma empreendida por Sula com as forças destinadas à guerra oriental é um sinal da total perda de respeito pelos valores romanos, curiosamente assumida por alguém que, pelo menos depois, se afirmou o mais vigoroso e implacável defensor da tradição. Assim, as forças de Sula entraram em Roma (Plu. *Sull.* 9), violando o *Pomerium*, vencendo em combates de rua as poucas forças improvisadas que Mário e Sulpício lhe opuseram. Ocorre-nos perguntar a razão deste ato de impiedade tão criticado ao longo de todos os tempos até aos nossos dias, naturalmente ditado pela preocupação de Sula em restabelecer a ordem rapidamente e a qualquer custo e que levantou objeções à maioria dos seus oficiais. Ora sucede que a entrada em Roma se fez pela Porta Colina, situada na velha muralha atribuída a Sérvio Túlio (Fig.7), a qual dava entrada a uma área da cidade, o Esquilino, inicialmente fora do *Pomerium* e onde, na época imperial, será estabelecido, talvez pelas mesmas razões, o aquartelamento da Guarda Pretoriana. Sem pretendermos defender hipóteses difíceis de comprovar não cremos ser impossível que Sula assim tivesse tentado contornar uma situação muito delicada do ponto de vista do *mos maiorum*. Talvez esperasse a fuga imediata dos *populares* marianistas, o que teria evitado a luta no interior da cidade, o que acabou por não acontecer. Mário conseguiu fugir, primeiro para Óstia e depois para África, numa fuga rocambolescamente descrita por Plutarco (Carney 1961 98-121), mas Sulpício e muitos outros foram liquidados.

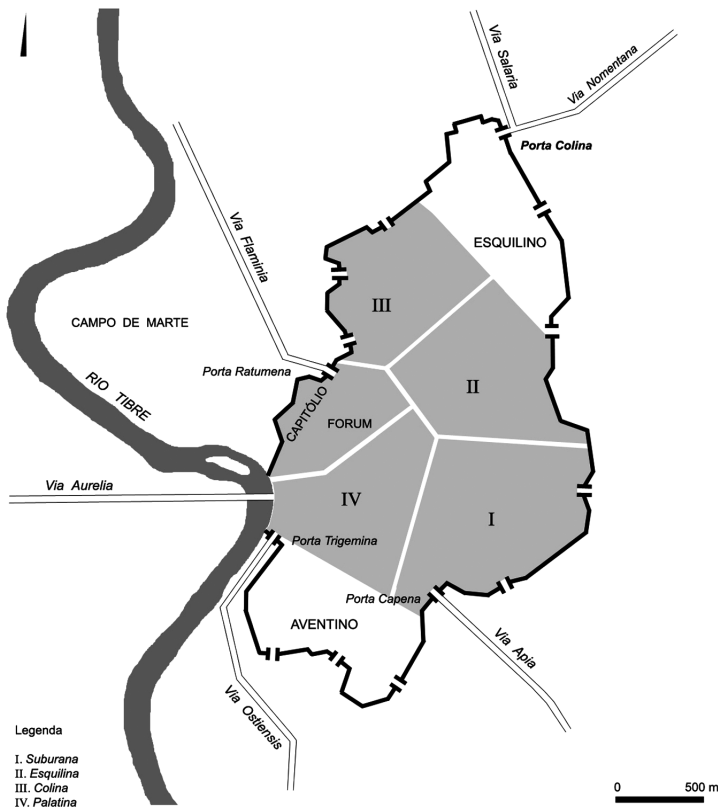


Fig.7 – A muralha dita de Sêrvio Túlio e o *Pomerium* das quatro regiões de Roma.
 Por José Luís Madeira

A obra legislativa de Sula nesta fase é mal conhecida, mas adivinha-se já o que viria a impôr mais tarde. As leis de Sulpício foram abolidas, os Itálicos voltaram a ser concentrados nalgumas tribos, o poder tribunício foi desvalorizado pela perda do direito de veto, os comícios centuriais foram os únicos a subsistir, além de que qualquer proposta devia ser aprovada primeiro no senado, aumentado por um número considerável de partidários de Sula. Mas as coisas não ficaram resolvidas, e a posição de Sula não parece ter sido a melhor em termos políticos, uma vez que os candidatos que apresentou para o consulado do ano seguinte foram derrotados, sendo eleitos políticos que pouco lhe agradavam, como forma de retaliação dos Romanos (Plu. *Sull.* 14): Gneu Octávio e Cornélio Cina. É possível que a urgência da guerra contra Mitrídates tivesse influenciado

a aparente ligeireza com que Sula encarou a situação, que em breve conheceria alterações, devido ao antagonismo dos novos cônsules, partindo para a Grécia com cinco legiões e deixando uma na Itália.

Em breve o conflito recomeçou. Cina foi deposto pelo senado e condenado à morte, depois de tentar retomar a lei de Sulpício que previa a repartição dos Itálicos pelas trinta e cinco tribos. Fugido de Roma e conseguindo atrair para o seu lado a legião que Sula deixara na Itália, a que se juntaram muitos samnitas e outros italianos ainda em revolta, Cina passou à ofensiva. Contra o parecer de Sertório, Mário regressou de África, bloqueou Óstia, impedindo o abastecimento a Roma e, em consequência, o senado capitulou e reconheceu Cina e Mário como cônsules para o ano 86. Seguiram-se as habituais retaliações, agora contra os *optimates* partidários de Sula, entre as quais Octávio. Entretanto a violência e a anarquia instalaram-se de tal forma em Roma que foi preciso tomar medidas drásticas, inclusive contra os escravos que tinham sido libertados em grande número para auxiliar na luta contra os apoiantes de Sula, escravos que depois de admoestados sem resultado por Cina, acabaram massacrados por tropas gaulesas comandados por Sertório, morrendo uns quatro mil (App. *BC.* 1. 8; Plu. *Sert.* 5). Mário faleceu pouco depois, doente, sendo substituído por Valério Flaco, mas o quadro de violência que permitiu e estimulou iria pesar fortemente nos acontecimentos posteriores. A toga nada valia perante as armas dos *imperatores*.

Cina foi eleito cônsul três vezes, até ter sido eliminado em 83. Rapidamente livre de Flaco, enviado ao encontro de Sula com duas legiões para lhe retirar o comando, com as previsíveis consequências, Cina, Papírio Carbão e o filho de Mário controlaram Roma até ao regresso daquele (Lovano 2002). O domínio exercido no topo por Cina contou, todavia, com o apoio de senadores moderados, prestando-se a compromissos, inevitáveis no quadro de hecatombe económica em que se encontrava a República, privada das contribuições asiáticas. O julgamento da ação dos marianistas tem sido quase sempre severo, atribuindo-se mais valor ao que fizeram de mau do que àquilo que fizeram bem, ou com boa intenção. Para além da restauração dos comícios tributos procederam à integração plena dos *socii* nas tribos romanas, tal como tinha sido decidido anterior-

mente, atraindo os Samnitas e os Lucânios ainda em armas, pondo fim definitivamente à Guerra Social e consagrando a unidade italiana. Estas medidas acrescentaram, através de um recenseamento extraordinário, 463000 novos cidadãos ao corpo cívico, num total de perto de 900000. Sobre o verdadeiro significado deste facto lembramos o que escreveu Claude Nicolet: *À la fin d'une longue évolution, le chiffre de la population libre italienne coïncide avec le chiffre de sa population civique: dans un monde où il n'est d'homme que de citoyen, c'est le nombre aberrant de ses citoyens qui fait de Rome, et de très loin, la première puissance de son temps* (Nicolet 1979 90).

Os problemas económicos, todavia, atrapalharam seriamente a ação dos marianistas, apesar das tentativas que fizeram para encontrar soluções, algumas perigosas ou irrealistas, como as de Valério Flaco diminuindo o valor dos alugueres e das dívidas a um quarto do total. Retirou-se de circulação muito do dinheiro desvalorizado emitido pelo senado, substituindo-se por novas moedas, por iniciativa do pretor Mário Gracidiano, o qual terá também promovido uma remissão parcial das dívidas, pelo que será lembrado por Cícero. Há a registar igualmente a fundação de uma colónia em Cápuia, em 84 por iniciativa de Júnio Bruto, o Velho, sugerindo o prosseguimento italiano do programa de colonização dos *populares*. Finalmente, referimos um facto nem sempre lembrado pelos historiadores, o restabelecimento do ensino da retórica latina, interdito desde 92, o qual reputamos significativo da situação que se vivia em Roma sob um governo que, embora autoritário, procurava os equilíbrios possíveis. O regresso de Sula mergulhará de novo a Itália na violência desenfreada, graças às posições assumidas pelas duas partes em confronto numa guerra civil que, em verdade, já tinha começado há muito.

7. Ditadura de Sula

Sula conduziu uma brilhante campanha na Grécia e na Ásia, ainda que manchada por descatos, em parte motivados pela falta de suporte vindo da Itália, uma vez que os marianistas consideravam ilegal o seu *imperium*

e também porque o saque era olhado pelas tropas como o prêmio mais desejado da vitória (Coudry / Humm 2009). Assim, Sula pilhou os principais santuários gregos, incluindo o de Delfos, e após a tomada de Atenas entregou a cidade a sangrentas represálias e a um saque generalizado (Plu. *Sull.* 31-33), de tal forma grave que a cidade só voltou a recuperar verdadeiramente no tempo de Adriano. A chegada de Flaco obrigou Sula, em 85, a concluir a paz com Mitrídates em condições consideradas desfavoráveis em Roma. Agregando ao seu exército as legiões de Flaco, entretanto vítima de um pronunciamento militar, Sula preparou-se para regressar a Itália com 40000 homens e um tesouro enorme⁴, proveniente dos saques e dos impostos extraordinários lançados sobre amigos e inimigos. Desembarcou em *Brindisi* em 83 para tomar o poder.

A campanha na Itália prolongou-se por dois anos, em grande parte devido a resistência renovada dos Samnitas. Com efeito as forças reunidas pelos *populares*, chefiadas por Mário-o-Jovem, foram rapidamente obrigadas a recuar e este ficou bloqueado em Palestrina (*Praeneste*), onde se suicidou quando a cidade foi tomada e entregue à pilhagem e ao massacre (Crawford 1988 149-150). É possível que a reconstrução do extraordinário santuário de *Fortuna Primigenia* situado no topo da cidade, por iniciativa de Sula (Bandinelli 1969 146-151; Boethius 1978 168-174), tenha sido decidido por razões religiosas, ou de superstição, deste general, que se considerava bafejado pela Fortuna e que poderá ter sido filho primogênito, de onde a adoção do *agnomen*, rapidamente popularizado, Félix. Se considerarmos a existência de um santuário de Fortuna nas proximidades da Porta Colina, em Roma, esta hipótese parece-nos razoável. Foi exatamente na Porta Colina que se decidiu a sorte da guerra, depois de Roma ter sido ocupada sem resistência pelos *optimates*, pois aí se travou a batalha decisiva contra as poderosas forças samnitas comandadas por Pôncio Telesino, batalha muito violenta que

⁴ Como produto dos saques entraram em Roma inúmeras obras de arte gregas, assim como outras preciosidades. Sublinhamos a importância da biblioteca de Apellicon, trazida de Atenas, que continha obras de Aristóteles e de Teofrasto, fundamentais para a difusão das doutrinas peripatéticas em Roma. Os navios naufragados achados em Anticítera (Grécia) e ao largo de Mahdia (Tunísia), transportariam para Itália materiais provenientes dos saques de Sula.

terminou, após a vitória de Sula, com o massacre de milhares de prisioneiros (Plu. *Sull.* 29-30).

A estes eventos propriamente militares seguiu-se um período de terríveis proscricções, não anárquicas e descontroladas como até aí, mas cuidadosamente preparadas e publicadas no *forum*, em listas disponíveis para consulta pública. Começou por depurar o senado dos elementos considerados abertamente comprometidos com os marianistas ou apenas inseguros. Os números que nos foram transmitidos variam, mas mesmo considerando apenas o mais baixo, 520 senadores e cavaleiros executados legalmente podemos ter uma ideia do terror e das consequências resultantes de tais medidas (Hinard 1994 104; Christol / Nony 1995 105), das quais uma das mais importantes foi a fuga de opositores capazes, como Sertório, que prolongaram fora de Itália a resistência ao novo regime. A condenação e execução sumária dos proscritos implicavam a perseguição aos familiares, com proibição dos descendentes ocuparem magistraturas e confiscação dos bens. Para acelerar a purga, dificultando a fuga dos visados, foi estabelecido um prémio de 12000 denários para quem matasse ou capturasse um desses indiciados (Hinard 2011 19-162).

Com este historial de terror organizado não é de admirar que os autores antigos e os nossos contemporâneos tracem, na maior parte dos casos, por vezes por razões contrárias, uma imagem negativa de Sula, para uns um homem que queria ser rei e falhou essa oportunidade, como pretendeu Carcopino, ou um tirano implacável, segundo Badian ou Diakov (Carcopino 1950; Badian 1970; Diakov 1976 200-213). Outros autores procuraram, todavia, traçar-lhe um perfil mais positivo ou equilibrado, como Keaveney ou Hinard (Keaveney 1983; Hinard 1985). Talvez estas diferenças de opinião, afinal, reflitam as contradições de um homem que viveu um tempo complicado e que considerou a salvação da *Res publica*, como aliás Cícero sublinha num discurso onde ataca as proscricções (Cic. *S. Rosc.* 45), através de um regime autocrático, ainda que, mais uma vez, recorrendo às magistraturas constitucionais, ditadura e consulado. Ao tentar restaurar a República do *mos maiorum*, ferida de morte, Sula indicou, claramente, o caminho a seguir.

A legislação de Sula é numerosa, comprovando uma atividade intensa, embora nem sempre bem conhecida. Nomeado ditador, em 82, cargo caído

em desuso depois da Segunda Guerra Púnica, o próprio título esclarece quais as intenções políticas de Sula: *Dictator legibus scribundis et rei publicae contituendae* (Fig.8). O senado foi renovado com a inclusão de trezentos cavaleiros, parte dos quais de origem não romana, duplicando o número de questores de forma a garantir o recrutamento de vinte novos senadores anualmente. Os projectos de lei deviam passar pelo senado, para aprovação, antes de presentes aos comícios tributos, enquanto os tribunos da plebe perderam o direito de ser eleitos para qualquer outra magistratura. Por outro lado, Sula reintroduziu o princípio legal de que a repetição de um consulado pelo mesmo homem devia ter um intervalo de dez anos, medida integrada numa série de determinações que reorganizavam o *cursus honorum*, procurando moralizá-lo. A legislação penal foi também objeto de medidas diversas, em parte com prejuízo dos cavaleiros. Os tribunais permanentes (*quaestiones*), especializados, deram origem a uma classe de jurisconsultos que paulatinamente harmonizou a legislação. Uma lei de majestade, muito rigorosa, e leis visando os costumes fizeram igualmente parte da panóplia de medidas legais promulgadas pelo ditador. Finalmente, determinou que nenhum exército estacionasse na Itália a sul do Rubicão e reorganizou a administração das províncias, em número de dez a partir desta época, atribuídas a procônsules ou propretos (Christol / Nony 1995 105-107).

Um dos grandes problemas que Sula foi obrigado a resolver foi o dos itálicos recentemente naturalizados, contra os quais declarou logo em 83, nada ter contra (App. *BC* 1. 77). Assim, a integração destes novos cidadãos foi resolvida de acordo com a lei e tal como eles desejavam, dispersos pelas 35 tribos. Mais complicado, mas também resolvido, em parte por meio das exações contra os inimigos vencidos na Itália, foi o problema de encontrar terras para os 120000 soldados das vinte e duas ou vinte e três legiões licenciadas. Uma extensa política colonizadora levou à fundação de numerosas colónias no Lácio, na Campânia e na Etrúria, criando assim uma enorme clientela, na qual, e nos 10000 *Cornelii* seus libertos, assentava, segundo alguns historiadores (Chouquer 1983 248-249; Alföldy 2012 119), a segurança que aparentou quando abandonou a ditadura para continuar como cônsul, em 80, até à passagem

à vida privada no ano seguinte. Podemos atribuir-lhe também o início da monumentalização da cidade de Roma (Tac. *Hist.* 3. 72; Bandinelli 1969 146-151; Moatti 1993 70), nomeadamente através da reconstrução do Capitólio e do Tabulário, sem esquecer a importância simbólica do alargamento do *Pomerium* (Homo 1971 93-98), efetuado por um homem que se pretendia protegido dos deuses, em particular da deusa Vénus, divindade cujo culto, ligado às origens míticas de Roma, possuía relevante valor político, daí o título Epafróditos usado em terras gregas, valor que não será esquecido por César e por Augusto.



Fig.8 – Inscrição de Roma (CIL I² 721) em honra do ditador *L. Cornelius Sulla*, dito *Felix* (Museu Nacional de Nápoles).

A vida e as ações de Sula obrigam a refletir sobre as suas verdadeiras intenções. Homem pobre tornado todo-poderoso, ciente do seu valor e do valor dos seus feitos militares, injustiçado em determinada altura, tudo nele parece complexo, misterioso, para alguns. Grande general, restaurador autoritário de um sistema político em crise e no qual acreditava, conhecedor das forças que se opunham à República interna e externamente, Sula foi uma figura de transição, talvez sem se aperceber. Todos os seus esforços e todas as suas vítimas se tornaram inúteis uma década depois

de uma morte terrível (Plu. *Sull.* 36. 1; Bondeson 1998 329)⁵, acontecida apenas um ano após ter abandonado o poder para se instalar numa luxuosa *villa* no Golfo de Nápoles, em 78. Razões desta retirada, a que por vezes se chama abdicação? Já se apontaram todas, ou quase todas, e na falta das memórias que escreveu nesse último ano, perdidas quase na totalidade mas seguramente tendenciosas como todas as memórias políticas que se prezam, restam-nos as conjeturas.

Júlio César, que lhe ficou a dever a vida, disse que Sula, ao abandonar a ditadura, mostrou nada perceber de política, circunstância que, pelo contrário, provará que o general não desejava um regime de tipo monárquico, terminando a sua ação onde o futuro Augusto começaria. O próprio título de *Felix*, ao qual se atribui frequentemente uma conotação monárquica, através de exemplos helenísticos, pode apenas refletir a autoconsciência de uma proteção providencial que assumiu até ao fim (Plu. *Sull.* 38. 1; Keaveney 1983 44-79). Finalmente, atendendo às características da doença que vitimou Sula em 80, por que não ver no afastamento do ex-ditador apenas o desejo do homem, provavelmente conhecedor do que o atingia, viver os seus últimos tempos rodeado daquilo que lhe agradava e na fruição à distância do resultado dos trabalhos e dos dias de uma vida bem preenchida?

8. Sertório e os Lusitanos

Quinto Sertório é mais uma figura típica dos tempos que preludiarão o fim da República em Roma (Schulten 1949). Nascido numa família equestre de provável origem sabina, cedo demonstrou simpatia pelos *populares*, ilustrando-se nas campanhas contra os Cimbro e Teutões. Em 97 serviu como tribuno militar na Hispânia, mais uma vez com distinção, fazendo a sua aprendizagem da terra e das gentes hispânicas, ainda pouco propensas à submissão ao domínio romano na maior parte da Península.

⁵ Para alguns investigadores, como Bondenson, existe a possibilidade da descrição da morte de Sula corresponder a um *topos*.

Anos depois, em 91, vamos encontrá-lo como questor na Gália Cisalpina recrutando tropas para a Guerra Social. A sua atuação futura ficou decidida quando apoiou Cina contra Sula, destacando-se pela sua preocupação em limitar as perseguições desenvolvidas em Roma, por Cina e Mário, ao regresso do qual se opusera. Nomeado pretor por Papírio Carbão, em 83, abandonou a capital pouco antes da entrada de Sula em Roma. A missão de Sertório consistia em segurar a Hispânia, controlada por pretores que facilmente poderiam aderir à ordem sulana. Não correu bem o intento, pois as tropas de C. Ânio conseguiram atravessar os Pirenéus em 81, obrigando Sertório a retirar-se para Cartagena e desde esse porto, para a Mauritânia, onde, após alguns episódios aventureiros se envolveu em lutas locais que colocaram no trono Ascális, até ser chamado pelos Lusitanos para os chefiar na sua luta (Vell. 2. 90. 3). Contra quem?

Antes de nos embrenharmos nas operações militares de Sertório na Península Ibérica contra as forças dos *optimates*, a Guerra Sertoriana, para a qual as fontes são relativamente numerosas e ricas de pormenores (Blázquez 1986 217-231; Frías 2006 153-176), devemos sublinhar que a Hispânia, onde durante décadas estacionaram importantes efetivos militares romanos, conheceu uma colonização intensa, sobretudo na Bética e no Levante, ainda que esta colonização não fosse oficial, no sentido restrito do termo, pois se verificou, para além do estabelecimento voluntário de veteranos, natural após as longas campanhas hispânicas, a vinda de muitos imigrantes, sobretudo itálicos (Wilson 1966 24; Neila 1988 291-306), a quem Emilio Gabba atribui os melhores apoios a Sertório (Gabba 1973 289-299). Devemos, pois, considerar a Hispânia como uma terra de fronteira, mas de fronteira em parte indefinida, dinâmica, uma frente de colonização que se supõe vir a ser ampliada consecutivamente (Webb 1953 2-31), apesar das duas províncias hispânicas, Citerior e Ulterior, se encontrarem delineadas nos limites comuns.

A visão tradicional de um território absolutamente bárbaro, um espaço apenas frequentado por negociantes aventureiros e aberto aos azares de operações militares que se alongavam sem solução à vista deve, portanto, ser mitigada, pois de outra forma torna-se impossível compreender a capacidade de resistência demonstrada por Sertório e a forma como foi possível

sustentá-la durante quase uma década. Devemos, evidentemente, acautelar-nos da tradição que apresenta Sertório como um sucessor de Viriato, um herói nacional peninsular e, menos ainda, considerá-lo relacionado com um qualquer «movimento de libertação nacional da província» (Diakov 1975 233). Embora a sua figura tenha suscitado menos interesse literário que a de Viriato, talvez por apresentar dificuldades de nacionalização, não deixou de merecer a atenção de romancistas, como João Aguiar, destacado renovador do romance histórico em Portugal (Aguiar 1994).

A Hispânia era, desde o começo das lutas civis, um refúgio tanto para *optimates* como para *populares*, consoante as circunstâncias em Roma (Blázquez 1986 217-218). A ditadura de Sula contribuiu com um caudal significativo de fugitivos, vindos por terra e por mar, parte dos quais integraram o senado que Sertório organizou, constituindo assim um verdadeiro governo no exílio (App. *BC* 1. 108; Plu. *Sert.* 22-23). Não cremos, portanto, que alguma vez Sertório tivesse ponderado a secessão da Hispânia, menos ainda os seus partidários, que viam naquela assembleia o governo legítimo da República (Alföldy 2012 116-117). Se foram os Lusitanos a chamá-lo de África, em 80, e se inicialmente as operações militares se desenrolaram no ocidente peninsular, como as fontes claramente indicam ao referirem como bases de Q. Cecílio Metelo, chegado à Península em 79, *Metellinum* (Medelin), *Castra Caecilia* (Cáceres) e *Caeciliana* (algures no Baixo Tejo) e ações em *Lacobriga* (Monte Molião / Lagos), *Dipo* (Talavera la Real) e *Conistorgis*, ainda não identificada (Alarcão 2001 335-338), a atividade bélica deslocou-se depois para a Celtibéria e vale do Ebro, onde no inverno de 76 se lhe juntou, contra vontade, M. Perpenna com forças significativas, falhado o golpe de M. Emílio Lépidio, em Roma.

Quer uma tradição erudita que Sertório tenha estabelecido a sua capital em Évora, onde o Padre Manuel Fialho lhe atribuiu a construção do templo, desde então dito de Diana, devido ao episódio da corça branca que acompanharia o chefe rebelde. É evidente que o templo nada deve a Sertório, nem o aqueduto, nem a torre a que se concede o seu nome. A verdade é que as fontes antigas da Guerra Sertoriana nunca referem a cidade, à qual André de Resende procurou dar relevo no episódio sertoriano (Fig.9), seguindo uma prática habitual na época (Fonseca 1728 23-25; Encarnação

1991 198-216; 2009 98-109). Diana era uma divindade particularmente ligada aos Latinos e às camadas populares da população romana, contando com um templo antiquíssimo no Aventino, centro por excelência da plebe (Schilling 1979 371-388; Merlin 1906 203-226, 252-256). cremos, por isso, que é possível interpretar a presença da corça, para além da mensagem de protecionismo divino que pretendia transmitir, sobretudo aos indígenas, como uma referência política nitidamente itálica. O apoio dos hispânicos, que treinou e equipou, pelo menos em parte, à romana, foi facilitado pelo de há muito normal recrutamento de mercenários e de auxiliares entre os povos peninsulares, notavelmente fiéis, até em condições extremas, como sucedeu em *Calagurris* (Calahorra), no vale do Ebro (Sal. *Hist.* 3. 86-87), em parte devido à chamada *devotio ibérica* (Étienne 1958 75-81, 97-101). A disciplina destas tropas, todavia, não seria a melhor (Plu. *Pomp.* 19), o que terá salvado a vida a Pompeio na batalha de *Sucro* (Júcar).



Fig.9 – Inscrição “sertoriana” (CIL II 12*) mandada gravar por André de Resende (Museu de Évora. Foto de G. Cardoso).

A vinda de Pompeio, em 77, alterou a relação de forças na Hispânia. Embora Sertório preferisse uma estratégia baseada em ações de guerrilha, que julgamos ter sido exagerada, uma vez que não faltam referências a

grandes efetivos e a autênticas batalhas, como, em 75, a de *Sucro*, dada não muito longe de Valência, cidade que Sertório perdeu no ano seguinte e onde alguns dos vencidos foram cruelmente trucidados (Lacomba 1998 35-37). Ocorrem também relatos numerosos de ações envolvendo centros populacionais fortificados, como no caso da celtibérica *Pallantia*, tomada em 74 por Pompeio, defendida por uma muralha que parece corresponder ao *murus gallicus* descrito por César (Piggott 1981 274-280). Os progressos no terreno de Metelo e Pompeio levaram novamente Sertório a centrar as atenções na Lusitânia, onde em 74 Perpena tomou *Cale* (Porto), talvez para tentar abrir uma nova frente e recrutar forças entre os *Callaeici* (Tranoy 1981 130). Seja como for, não faltam testemunhos numismáticos da atividade bélica deste período, ao longo dos caminhos que virão a ser os principais eixos viários da Lusitânia ocidental (Alarcão 1999 1-8). A aventura sertoriana acabou mal, devido às derrotas sucessivas, à amnistia promulgada a favor dos partidários de Lépido em 73, e ao cansaço generalizado por uma guerra interminável e que começara a envolver, em 75, inimigos históricos de Roma, os piratas e o celeberrimo Mitrídates, ganhando tonalidades próprias de um conflito externo (Plu. *Sert.* 23-24; Sal. *Hist.* 2. 98. 5; Morá 1991 365).

Aproveitando a situação, e face a uma personalidade que se desagregava (App. *BC* 1. 113; Plu. *Sert.* 25), a ponto de determinar a morte dos reféns familiares de chefes indígenas que detinha em Huesca, o que nos faz suspeitar um tanto das suas intenções *hispanistas*, Perpena, com quem sempre tivera relações difíceis, organizou uma conjura que levou ao assassinato de Sertório num banquete. Depois deste desfecho a guerra foi rapidamente terminada por Pompeio, que venceu e mandou executar Perpena. Os sertorianos dispersaram-se, com sorte diversa, até que no ano 70 a *lex Plautia*, de César, permitiu o regresso a Roma destes *populares* ainda exilados (Suet. *Jul.* 5).

Para além dos exageros que a tradição e algumas fontes mais simpáticas atribuem a Sertório, é indiscutível que os inícios do século I a.C. marcam avanços significativos na dinâmica da romanização e que Sertório teve, tal como Metelo e Pompeio, importante influência na aceitação da hegemonia romana pelas populações indígenas, sem esquecer o forte apoio

que uma cada mais numerosa presença de imigrantes itálicos e romanos facultou à mudança de situação na Hispânia, onde nomes como Crasso, Pompeio, César ou os Balbos gaditanos (Neila 1992), preludiam o fim de um mundo velho e o advento triunfante do Império. Talvez uma reflexão de Cícero nos ajude a compreender mais facilmente o que se passou com a evolução da República, naturalmente erodida pelas consequências sociais de intermináveis triunfos militares: «As nossas tradições produziram outrora grandes homens, que mantiveram as tradições. Presentemente, já perdemos as cores e, mesmo os contornos desse quadro. As tradições foram esquecidas por falta desses homens. É por nossa culpa que o Estado se ergue apenas nominalmente» (Cic. *Rep.* 6. 1). Será a consideração do Arpinate destinada apenas aos homens do seu tempo, ou, reconhecendo afinal a validade das velhas teorias de Spengler e de Toynbee, devemos nós alargá-la aos dias de hoje?

Tábua Cronológica

- 154-133 a.C. – Guerras Lusitanas e Celtibéricas.
- 146 a.C. – Destruição de Cartago e de Corinto.
- 133 a.C. – Tib. Graco eleito tribuno da plebe.
- 132 a.C. – Assassinato de Tib. Graco.
- 133-129 a.C. – Rebelião de Aristónico na Ásia.
- 134-132 a.C. – Primeira Guerra Servil na Sicília.
- 125 a.C. – Revolta e destruição de *Fregellae*.
- 123-122 a.C. – C. Graco tribuno da plebe.
- 121 a.C. – Assassinato de C. Graco e F. Flaco.
- 119 a.C. – C. Mário tribuno da plebe. Lei sobre o voto secreto.
- 111 a.C. – A lei Tória restringe os efeitos da reforma agrária dos Gracos.
- 107 a.C. – C. Mário cônsul. Reforma do recrutamento militar.
- 106 a.C. – Vitória sobre Jugurta, rei da Numídia. Nascimento de Cícero.
- 105 a.C. – Invasão dos Cimbros e Teutões.
- 102 a.C. – Mário e Sula esmagam os Cimbros e os Teutões.
- 90-89 a.C. – Guerra Social, iniciada em *Asculum*, no Piceno. Termina com a concessão da cidadania aos aliados itálicos e a outros.
- 88 a.C. – Revolta geral antirromana na Grécia e na Ásia estimulada por Mitridates.
- 88 a.C. – Mário e Sula em conflito pelo comando do exército oriental. Tomada de Roma por Sula.

- 86 a.C. – Mário e Cina controlam Roma através do terror contra os *optimates*.
- 85 a.C. – Vitórias sucessivas de Sula na Grécia, onde saqueia Atenas, e na Ásia. Paz de Dárdanos.
- 83 a.C. – Sula controla a Itália e esmaga os Samnitas na Porta Colina, em Roma. Início das proscricções e da Ditadura.
- 83 a.C. – Sertório na Hispânia.
- 78 a.C. – Morte de Sula.
- 79 a.C. – Metelo na Hispânia opera na Lusitânia.
- 77 a.C. – Pompeio na Hispânia.
- 73 a.C. – Assassinato de Sertório. Derrota de Perpena.

Bibliografia

Fontes Antigas

- Apiano, *Appian's Roman History*, E. W. White, ed. (21902). Londres.
- Aurélio Vítor (?) *De viribus illustribus Romae*, F. Pichlmayr, ed. (1911). Lípsia.
- Cícero, *Tratado da República*, F. de Oliveira, ed. (2008). Lisboa.
- Cícero, *Pro Sextio Roscio Amerino oratio*, J. C. Nicol, ed. (21923). Cambridge.
- Cícero, *De Legibus*, K. Ziegler, ed. (1950). Heidelberg.
- Diodoro, *Library of History*, O. Father-Walton, ed. (1936). Londres.
- Énio, *The Annals of Quintus Ennius*, O. Skutsch, ed. (1985). Nova Iorque.
- Floro, *Histoire romaine*, J. Pal, ed. (1967). Paris.
- Lívio, *Livy*, F. Gardner Moore, ed. (1966). Londres.
- Memnon, *Historiarum Heracleae Ponti Excerpta*, J. C. Orelli, ed. (1816). Lípsia.
- Plauto, *The Comedies of Plautus*, H. Thomas Riley, ed. (1912). Londres.
- Plutarco, *Plutarch's Lives*, B. Perrin, ed. (1959). Londres.
- Políbio, *Histoires*, R. Weill / Cl. Nicolet, eds. (1977). Paris.
- Salústio, C. *Sallusti Crispi Catilina Iugurtha. Fragmenta Ampliora*, A. Kurfess, ed. (1968). Lípsia.
- Suetónio, *Vie des douze Césars*, H. Ailloud, ed. (1931). Paris.
- Tácito, *Histoires*, H. Goeltzer, ed. (1965). Paris.
- Veleio Patérculo, *Compendium of Roman History*, F. W. Shipley, ed. (1924). Harvard.
- CIL* = *Corpus Inscriptioinum Latinarum*, Berlim.
- FIRA* = *Fontes Iuris Romani Anteiustiniani*, S. Riccobono, ed. (1941). Florença.
- ORF* = *Oratorum Romanorum Fragmenta Liberae Rei Publicae*, H. Malcorati, ed. (1955). Turim.
- RRC* = *Roman Republican Coinage*, M. H. Crawford, ed. (1974). Cambridge.

Estudos e obras literárias

- Aguiar, J. (1994), *A bora de Sertório*, Lisboa.
- Alarcão, J. (1999), “O contexto histórico dos tesouros republicanos romanos em Portugal” in R. Centeno / M. P. García-Bellido / G. Morá, eds. *Rutas, Ciudades y Moneda en Hispania*. Madrid 1-8.
- Alarcão, J. (2001), “Novas perspectivas sobre os Lusitanos (e outros mundos)”, *Revista Portuguesa de Arqueologia*, 4 (2) 293-349.
- Alföldy, G. (2012), *Nueva historia social de Roma*. Sevilha.
- Andreau, J. (1999), *Banking and Business in the Roman World*. Cambridge.
- Astin, A. E. (1978), *Cato the Censor*. Oxford.
- Badian, E. (1970), *Lucius Sulla, the Deadly Reformer*. Sidney.
- Bandinelli, R. B. (1969), *Rome. Le centre du pouvoir*. Paris.
- Becker, J. B. (1964), “The influence of Roman Stoicism upon the Gracchi economic land reforms”, *La Parola del Passato* 19 125-134.
- Blázquez, J. M. (1988), *La romanización*, I. Madrid.
- Bloch, R. / Cousin, J. (1964), *Roma e o seu destino*. Lisboa.
- Bloch, L. (1991), *Lutas sociais na Roma antiga*. Lisboa.
- Boethius, A. (1978), *Etruscan and Early Roman Architecture*. Londres.
- Bondeson, J. (1998), “Phthiriasis: the riddle of the lousy disease”, *Journal of the Royal Society of Medicine* 91 (6) 328-334.
- Brunt, P. A. (1982), “Nobilitas and Novitas”, *Journal of Roman Studies* 72 1-17.
- Brunt, P. A. (1966), “The Roman Mob”, *Past and Present* 35 3-27.
- Carcopino, J. (1928), *Autour des Gracques*. Paris.
- Carcopino, J. (1950), *Sylla ou la monarchie manqué*. Paris.
- Carney, T. F. (1961), “The Flight and Exil of Marius”, *Greece and Rome*, 8 (2) 98-121.
- Chouquer, G. et alii (1987), *Structures agraires en Italie centro-méridionale. Cadastres et paysages ruraux*. Roma.
- Christol, M. / Nony, D. (1995), *Rome et son Empire*. Paris.
- Coarelli, F. (1981), *Fregellae*. Roma.
- Coudry, M. / Humm, M. (2009), *Praeda. Butin de guerre et société dans la Rome républicaine. Kriegsbente und Gesellschaft im Republikanischer Rom*. Estugarda.
- Crawford, M. (1988), *La Republica romana*. Madrid.
- Diakov, V. (1976), *História de Roma*. Lisboa.
- Durant, W. (1949), *Histoire de la Civilisation*, VII, *Rome*. Paris.
- Ellul, J. (1963), *Histoire des institutions dans l'Antiquité*. Paris.
- Encarnação, J. d' (1991), “Da invenção de inscrições romanas pelo humanista André de Resende”, *Biblos* 67 193-221.
- Encarnação, J. d' (2009), “Sertório, general romano: guerrilheiro e mito?”, *CEAMA* 3 98-109.
- Erdkamp, P. (2007), “Polibius and Livy on the Allies in the Roman Army” in Blois, L. / Gascio, E. eds. *The Impact of the Roman Army (200 BC-AD 476)*. Leida 47-74.

- R. Étienne (1958), *Le culte impériale dans la Péninsule Ibérique d'Auguste à Dioclétien*. Paris.
- Fonseca, F. (1728), *Evora gloriosa. Epilogo dos quatro Tomos da Evora illustrada, que compoz o R. P. M. Manoel Fialho*. Roma.
- Frías, M. S. (2006), "Geografía ficticia y geografía real de la epopeya sertoriana" in Andreotti, G. – Le Roux, P. – Moret, P., coords. *La invención de una geografía de la Península Ibérica*. Málaga 153-176.
- Freeman, P. M. (1997), "From Mommsen to Haverfield: the origins of studies of Romanization in late 19th-c. Britain" in Matingly, D. J., ed. *Dialogues in Roman Imperialism*. Portsmouth (RI) 27-50.
- Gabba, E. (1973), *Esercito e società nella tardo Repubblica romana*. Florença.
- Grimal, P. (1975), *Le siècle des Scipions. Rome et l'hellénisme au temps des guerres puniques*. Paris.
- Heurgon, J. (1980), *Rome et la Méditerranée occidentale jusqu'aux guerres puniques*. Paris.
- Hinard, F. (1985), *Sylla*. Paris.
- Hinard, F. (1994), *La République Romaine*. Paris.
- Hinard, F. (2011), *Rome. La dernière République: recueil d'articles*. Talence.
- Homo, L. (1971), *Rome impériale et l'urbanisme dans l'Antiquité*. Paris.
- Keaveney, A. (1983), "Sulla and the Gods", *Studies in Literature and Roman History* 3 44-79.
- La Penna, A. (1959), "L'interpretazione sallustiana de la guerra contra Giugurtha", *Anali della Scuola Superior di Pisa* 28 45-86, 243-284.
- Lacomba, A. R. (1998), "La fundación y los primeros años de Valencia" in A. R. Lacomba, coord. *50 años de viaje arqueológico en Valencia*. València 23-37.
- Laçon, B. (2003), *O Estado romano. Catorze séculos de modelos políticos*. Mem Martins.
- Lévêque, P. (1992), *Le monde hellénistique*. Paris.
- Lovano, M. (2002), *The Age of Cinna: Crucible of the Late Republican Rome*. Estugarda.
- Luttwak, E. N. (1976), *The Great Strategie of the Roman Empire*. Baltimore.
- Mantas, V. (2008), "As cidades do Sol" in Fialho, M. C. –Alvar, J. – Encarnaçao, J. d', coords. *O Sol Greco-Romano*. Coimbra 61-92.
- Mantas, V. (2011), "O valor do poder naval na Antiguidade Clássica: o exemplo romano" in *Actas do XI Simpósio de História Marítima: O Poder do Estado no Mar e a História*. Lisboa, Academia de Marinha 1-41.
- Marín Diaz, M. (1988), *Emigración, colonización y municipalización en la Hispania republicana*. Granada.
- Merlin, A. (1906), *L'Aventin dans l'Antiquité*. Paris.
- Moatti, C. (1993), *Archives et partage de la terre dans le monde romain (II^e siècle avant - I^{er} siècle après J.-C.)*. Roma.
- Morá, F. G. (1993), "Sertório frente a Metelo (79-78 a.C.)" in *Actas do 2º Congresso Peninsular de História Antiga*. Coimbra 375-398.
- Morstein-Marx, R. (2003), *Mass Oratory and Political Power in the Late Republic*. Cambridge.
- Neila, J. F. (1988), *Historia de Cordoba*, 1. Córdoba.
- Neila, J. R. (1992), *Confidentes de César. Los Balbos de Cádiz*. Madrid.
- Nicolet, Cl. (1963), "A Rome pendant la deuxième guerre punique, techniques financières et manipulations monétaires", *Annales* 18 417-436.

- Nicolet, Cl. (1967), *Les Graques. Crise agraire et révolution à Rome*. Paris.
- Nicolet, Cl. (1979), *Rome et la conquête du monde méditerranéen*. Paris.
- Oliveira Martins, J. P. (1965), *História da República Romana*, 2. Lisboa.
- Piggott, S. (1981), *A Europa Antiga*. Lisboa.
- Rocha Pereira, M. H. (2009), *Estudos de História da Cultura Clássica*, II, *Cultura Romana*. Lisboa.
- Salway, B. (2001), "Travel, Itineraria and Tabellaria" in Adams, C. / Laurence, R., eds. *Travel and Geography in the Roman Empire*. Londres - Nova Iorque 22-66.
- Seager, R. (1972), "Cicero and the Word Popularis", *Classical Quarterly* 22 328-338.
- Schilling, R. (1979), *Rites, cultes, dieux de Rome*. Paris
- Schulten, A. (1949), *Sertorio*. Barcelona.
- Syme, R. (1968), *The Roman Revolution*. Oxford.
- Töpfer, K. M. (2011), *Signa Militaria. Die römischen Felzeichen in der Republik und im Prinzipat*. Mogúncia.
- Tranoy, A. (1981), *La Galice romaine. Recherches sur le Nord-ouest de la péninsule Ibérique dans l'Antiquité*. Paris.
- Welles, B. (1934), *Royal Correspondence in the Hellenistic Period*. Londres.
- Whittaker, C. R. (1989), *Les frontières de l'Empire Romain*. Besançon.
- Webb, W. P. (1953), *The Great Frontier*. Austin.
- Wilson, A. J. (1966), *Emigration from Italy in the Republican Age of Rome*. Manchester.
- Zanker, P. (1992), *Augusto y el poder de las imágenes*. Madrid.